



PREGÃO ELETRÔNICO 02/2026
CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE - CODEVAR

Processo Administrativo nº 2/2026

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE - CODEVAR, CNPJ 23.816.422/0001-35, por meio do(a) Departamento de Licitações, sediado(a) Rua 30, 564, bairro Centro, na cidade de Barretos/SP, CEP 14780-120, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço, [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Local da sessão pública: plataforma www.licitamaisbrasil.com.br

Data da Sessão Pública: 23/02/2026

Hora Inicial : 09:00 horas

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é Registro de preços para futura e eventual aquisição de estruturas modulares concebidas para implantação em ambientes públicos e educacionais, a serem implantados sob demanda, nos Municípios integrantes do Consórcio - Codevar conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.



2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados na plataforma www.licitamaisbrasil.com.br.

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas na plataforma

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123 de 2006](#).

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.7.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.7.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.12. pessoas físicas;

3.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.9. O impedimento de que trata o item 3.7.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.4 e 3.7.5 poderão participar no apoio das atividades de



planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.7.4 e 3.7.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.14. A vedação de que trata o item 3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. ORÇAMENTO ESTIMADO SIGILOSO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta

vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

5.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

5.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

5.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.6. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.6.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.6.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.6.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.6.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.6.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.6.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.6.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.6.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.7. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema que desenvolve programa de integridade, nos termos do Decreto nº 12.304, de 2024, e da [Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025](#), para fazer jus ao benefício do critério de desempate previsto no art. 60, caput, inciso IV, da lei n. 14.133, de 2021.

5.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3, 5.5 ou 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

5.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.13. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Marca.

6.1.2. Fabricante.

6.1.3. Valor expresso em Reais (R\$).

Item/Grupo
LOTE 1
LOTE 2
LOTE 3

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valor entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em %)
1	LOTE 1	1%
2	LOTE 2	1%
3	LOTE 3	1%

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

7.11. No modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

7.18.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.18.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos [§§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021](#). O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

7.19.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015).

7.19.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.19.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.19.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

7.21.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do [Decreto nº 11.430, de 2023](#), e da [Instrução Normativa SEGES/MGI nº 382, de 17 de setembro de 2025](#);

7.21.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme Decreto n° 12.304, de 2024, e [Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025](#).

7.22. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.22.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.22.2. empresas brasileiras;

7.22.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.22.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

7.23. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.24.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência/Projeto Básico.

7.24.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.24.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.24.5. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada,

acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24.6. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e

8.1.3. Lista de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na [Lei nº 8.429, de 1992](#), também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas ao CEIS, CNEP e Lista de licitantes inidôneos pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.5.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. contiver vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência.

8.7.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.9. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

8.9.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.9.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.10. Em contratação de obras e serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, contratação semi-integrada ou contratação integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

8.10.3. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semiintegrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.12.2. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.12.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.12.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.17. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.18. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.19. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.20. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei .

9.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.9. A habilitação será verificada por meio da plataforma licitamaisbrasil, nos documentos por ele abrangidos.

9.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma licitamaisbrasil e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.11. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.11.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.12. A verificação dos documentos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.13. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.11.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 2 (duas) horas, para:

9.13.1. a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.13.3. suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.13.4. suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.14. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá:

a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;

b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 2 (dois) dias úteis; ou

c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos [artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021](#) e reconhece os direitos da Administração previstos nos [artigos 137 a 139 da mesma Lei](#).

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1. A existência do registro do Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0.5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando

não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo o qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa na plataforma licitamaibrasil.

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados na plataforma www.licitamaibrasil.com.br serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência.

ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços

ANEXO IV - Termo de Ciência e concordância

Anexo V – PLANILHA BÁSICA DE VALORES

Anexo VI - Relação de quantitativo estimado por Município Consorciado

Barretos , 04 de fevereiro de 2026

LUCAS GIBIN SEREN
PRESIDENTE DO CODEVAR

ANEXO I - Termo de Referência.

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. DO OBJETO

1.1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de estruturas modulares concebidas para implantação em ambientes públicos e educacionais, a serem implantados sob demanda, nos Municípios integrantes do Consórcio - Codevar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, abaixo definidas:

LOTE 1		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	QNT
01	Gangorra inclusiva para até 12 crianças, incluindo usuários de cadeira de rodas. Possuir no mínimo 4 bancos removíveis, cintos de segurança, rampas de acesso e mesa para atividades. Laterais em formatos diversos com medidas mínimas de 2,15m (comprimento) x 0,95m (altura), dotadas de alças externas para auxiliar o balanço. Plataforma inferior com dimensões mínimas de 0,95m (largura) x 0,85m (comprimento). Fabricada em polietileno por rotomoldagem, resistente a variações climáticas e adequada para áreas externas. Peças com proteção UV, aditivos antiestáticos e pigmentação de fábrica em cores variadas. Medidas mínimas gerais: 2,90m (comprimento) x 0,85m (largura) x 0,90m (altura).	41
02	Parque infantil em polietileno rotomoldado com aditivos antiestáticos e Anti-UV, composto por 4 módulos interligados. <ul style="list-style-type: none"> • 2 balanços anatômicos para bebê com encosto e barra de proteção • 2 pisos de segurança (mín. 60 cm de comprimento) • Laterais em formato de animais diversos • Mínimo de 2 escorregadores (reto ou espiral) • Escada com pelo menos 3 degraus coloridos • Laterais vazadas para entrada, saída e melhor visualização das crianças Medidas mínimas gerais: 3,50 m (comprimento) x 2,30 m (largura) x 1,40 m (altura).	41

03	<p>Parque infantil com 2 módulos interligados por túnel de passagem (mín. 0,70 m de largura).</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 paredes de escalada internas com apoios • 2 escorregadores retos com base e apoio • Centro de atividades com piscina de bolinhas (mín. 1000 unidades) • 4 plataformas com piso antiderrapante • 2 rapeis retos ou curvos (mín. 1,86m de comprimento) com pedras de apoio para pés e mãos <p>Fabricado em polietileno por rotomoldagem, resistente a variações climáticas, adequado para áreas externas. Peças com proteção UV, aditivos e pigmentação de fábrica em cores variadas.</p> <p>Medidas mínimas gerais: 7,20 m (comprimento) x 5,20 m (largura) x 2,30 m (altura).</p>	41
04	<p>Parque modular inclusivo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura em aço tubular revestida em plástico resistente • 4 módulos conectados por pontes e rampas • 2 torres (octogonal, sextavada ou quadrada), apresentar 2 (dois) modelos. • 6 laterais com atividades diversas • Ponte e rampa de acessibilidade • Jogos interativos com informações para deficientes visuais: jogo da velha, memória, contador de pontos; jogo de batuques para autistas - mínimo 3 opções diferentes • Telhado temático (vazado ou fechado) • Escalada com apoio em plástico rígido e antiderrapante (mín. 1,15 m x 0,60 m) • Mínimo de 3 escorregadores (espiral, reto, curvo ou duplo) em pelo menos 2 formatos diferentes • Plataforma em aço tubular revestida em plástico rígido e antiderrapante (mín. 2,80 m x 2,80 m), permitindo interação simultânea de cadeirantes e crianças, com circulação livre em 360º • Rampa acessível em toda extensão conforme normas ABNT-NBR 9050 • Guarda-corpo e laterais de proteção em formato animal com informações para deficientes visuais • Estrutura resistente, atóxica, colorida, adequada para recreação e interação de todos 	45

05	<p>Módulo Tipo - Casinha de recreação inclusiva</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fabricada em polietileno rotomoldado, resistente a variações climáticas, adequada para áreas externas • Aplicação de proteção UV, aditivos antiestáticos e pigmentação de fábrica em cores variadas • 2 portas e janela, entrada acessível para cadeirante com circulação livre de 360º (conforme NBR 9050) • Mesa acoplada (mín. 85 cm de comprimento) para atividades recreativas e educativas • Painel educativo com jogo da velha ou jogo da memória • Mínimo de 4 elementos de casa (pia, fogão, torneira, campainha, geladeira, sofá, televisão, armário e/ou mesa) <p>Medidas mínimas gerais: 1,82 m (comprimento) x 1,70 m (largura) x 1,70 m (altura).</p>	41
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

LOTE 2		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	QNT
01	<p>Parque infantil</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura principal em colunas quadradas de Madeira Ecológica WPC 100% (mín. 120 x 120 mm), composta de madeira reaproveitada/reflorestada, plástico reciclado e aditivos • Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática a pó <p>Componentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Torre com plataforma: 1,07 x 1,07 m, instalada a 1,20 m de altura, assoalho em madeira plástica, estrutura em aço galvanizado, cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada (1,35 x 0,80 m de altura) • Teia de cordas: estrutura em polietileno rotomoldado colorido, inclinação de 45°, cantos arredondados; corda em nylon (Ø 14 mm) com junções em plástico injetado; pega-mão em tubo de aço carbono 25,4 x 1,5 mm e chapa 3,18 mm • Escada: plástico rotomoldado com 5 degraus; corrimão em tubo de aço carbono redondo (1" x 1,50 mm e ¾" x 1,50 mm) • Tobogã: plástico rotomoldado com 2 curvas de 90º, fixado à torre com painel de parede dupla e saída ao piso em plástico rotomoldado 	45

	<ul style="list-style-type: none"> Balanço: 2 assentos kids em plástico rotomoldado; estrutura em aço tubular 2" x 2,00 mm; eixo maciço, buchas em nylon, correntes galvanizadas, pintura eletrostática poliéster, solda MIG Fechamento: plástico rotomoldado com parede dupla, aprox. 0,75 x 0,83 m 	
02	<p>Parque Infantil com 2 Torres</p> <ul style="list-style-type: none"> Estrutura principal em colunas quadradas de Madeira Ecológica WPC 100% (mín. 120 x 120 mm), composta de madeira reaproveitada/reflorestada, plástico rotomoldado reciclado e aditivos Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática a pó <p>Componentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> 2 Torres com plataforma: 1,07 x 1,07 m, instaladas a 1,30 m de altura; assoalho em madeira plástica, estrutura em aço galvanizado, cobertura redonda em plástico rotomoldado (1,65 x 0,80 m de altura) 2 Tubos horizontais: plástico rotomoldado, 2,00 m de comprimento x 0,80 m de abertura Escorregador caracol: plástico rotomoldado, com deck auxiliar em madeira plástica (0,68 x 0,85 m), fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,5 mm e barras maciças de 3/8" Escorregador ondulado duplo: plástico rotomoldado, seção de deslizamento 2,20 x 0,88 m, portal de segurança em plástico rotomoldado 2 Rampas curvadas: plástico rotomoldado parede dupla, 8 degraus e portal de saída Fechamento bolha: polietileno rotomoldado parede dupla, 1,06 x 0,98 m, bolha transparente resistente com 30 cm de profundidade Fechamento educativo com alfabeto: peças plásticas giratórias em moldura de plástico rotomoldado parede dupla, imagens ilustrativas e letras em formato SCRIPT (maiúsculas e minúsculas) Jogo da Velha: estrutura e cilindros em plástico rotomoldado colorido, com letras "X" e "O" Fechamento Ábaco: estrutura em plástico rotomoldado, esferas em baquelite coloridas 	45
03	Parque Infantil com 2 Torres	45

	<ul style="list-style-type: none"> • Estrutura principal em colunas quadradas de Madeira Ecológica WPC 100% (mín. 120 x 120 mm), composta de madeira reaproveitada/reflorestada, plástico reciclado e aditivos • Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática a pó <p>Componentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Torre 1: plataforma 1,07 x 1,07 m, instalada a 1,20 m de altura; assoalho em madeira plástica, estrutura em aço galvanizado, cobertura redonda em plástico rotomoldado (1,65 x 0,80 m) • Torre 2: plataforma 1,07 x 1,07 m, instalada a 0,90 m de altura; assoalho em madeira plástica, estrutura em aço galvanizado, sem cobertura • Escorregador curvo: plástico rotomoldado, seção de deslizamento 2,07 x 0,43 m, portal de segurança • Túnel curvo: plástico rotomoldado em 90º, 1,80 m de comprimento x 0,80 m de abertura • Escorregador caracol: plástico rotomoldado, deck auxiliar em madeira plástica (0,68 x 0,85 m), fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,5 mm e barras maciças de 3/8" • Escalada curva: plástico rotomoldado parede dupla, 8 degraus e portal de segurança • Tobogã: plástico rotomoldado com 2 curvas de 90º, fixado à torre com painel de parede dupla e saída ao piso • Escada: plástico rotomoldado com 5 degraus, corrimão em tubo de aço carbono redondo (1"x1,50 mm e 3/4"x1,50 mm) • Coqueiro decorativo: plástico rotomoldado com 8 folhas, suporte em chapas de aço carbono (mín. 3,18 mm de espessura) • Jogo da Velha: estrutura em tubo de aço carbono (1"x1,50 mm e 3/4"x1,50 mm), cilindros em plástico rotomoldado colorido com letras "X" e "O" 	
04	<p>Parque Infantil com 3 Torres</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura em colunas quadradas de Madeira Ecológica WPC 100% (mín. 120 x 120 mm), composta de madeira reaproveitada/reflorestada, plástico reciclado e aditivos • Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática a pó <p>Componentes:</p>	45

	<ul style="list-style-type: none"> • Torre alta: plataforma 1,07 x 1,07 m, altura 1,80 m, assoalho em madeira plástica, estrutura em aço galvanizado, cobertura pirâmide quadrada em plástico rotomoldado (1,65 x 0,80 m) • Torre média: plataforma 1,07 x 1,07 m, altura 1,30 m, cobertura pirâmide quadrada em plástico rotomoldado (1,35 x 0,80 m) • Torre baixa: plataforma 1,07 x 1,07 m, altura 0,90 m, sem cobertura • Tobogã em plástico rotomoldado com 4 curvas de 45º, painel de parede dupla e saída ao piso • Rampa curvada em plástico rotomoldado parede dupla com 4 degraus e portal • Subida de discos em tubo de aço carbono 1½" x 2 mm com discos plásticos coloridos • Escada em plástico rotomoldado com 6 degraus e corrimão em aço carbono • Tubo em T em plástico rotomoldado (1,60 m x 0,80 m) com fechamento superior em bolha transparente (30 cm profundidade) • Fechamento bolha em polietileno rotomoldado parede dupla (1,06 x 0,98 m) com bolha transparente (30 cm profundidade) • Jogo da Velha em plástico rotomoldado colorido ("X" e "O") • Fechamento em plástico rotomoldado parede dupla • Degrau em plástico rotomoldado com base lateral em barras metálicas • Túneis em desnível com 2 curvas de 90º em plástico rotomoldado ligando torres 	
05	<p>Parque Infantil com 2 Torres</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura em colunas quadradas de Madeira Ecológica WPC 100% (mín. 120 x 120 mm), composta de madeira reaproveitada/reflorestada, plástico reciclado e aditivos • Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática a pó <p>Componentes (medidas aproximadas, podendo ter variação de até 5%):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Torre 1: plataforma 1,07 x 1,07 m, altura 1,20 m, assoalho em madeira plástica, estrutura em aço galvanizado, cobertura pirâmide quadrada em plástico rotomoldado (1,35 x 0,80 m) • Torre 2: plataforma 1,07 x 1,07 m, altura 0,90 m, assoalho em madeira plástica, estrutura em aço galvanizado, sem cobertura • Coqueiro decorativo: plástico rotomoldado com 8 folhas, suporte em chapas de aço carbono (mín. 3,18 mm) 	86

	<ul style="list-style-type: none"> • Tubo horizontal: plástico rotomoldado, 1,60 m de comprimento x 0,80 m de abertura • Escorregador curvo: plástico rotomoldado, seção de deslizamento 2,07 x 0,43 m, portal de segurança • Escorregador ondulado duplo: plástico rotomoldado, seção de deslizamento 2,20 x 0,88 m, portal de segurança • Foguetinho: plástico rotomoldado, 2,00 x 0,80 m • Jogo da Velha: 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido (237 mm x Ø185 mm), letras “X” e “O” em relevo pintadas com tinta atóxica, fixado à torre em moldura de polietileno rotomoldado parede dupla (830 x 980 mm) • Descida de bombeiro: tubo de aço carbono curvado 1½” x 2,00 mm galvanizado, com escada de 5 degraus em aço carbono fixados à torre 	
06	<p>Parque Infantil com Torres em Madeira Plástica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura principal em colunas quadradas de Madeira Ecológica WPC 100% (mín. 120 x 120 mm), composta de madeira reaproveitada/reflorestada, plástico reciclado e aditivos • Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática a pó <p>Componentes</p> <ul style="list-style-type: none"> • 4 Torres: plataformas 1,07 x 1,07 m, altura 1,30 m, assoalho em madeira plástica, estrutura em aço galvanizado, cobertura pirâmide quadrada em plástico rotomoldado (1,35 x 1,35 m) • 2 Escorregadores retos: plástico rotomoldado, 3,00 m x 0,52 m, com portal de segurança • 2 Escaladas curvas: plástico rotomoldado parede dupla, 8 degraus e portal de segurança • Escada: plástico rotomoldado com 6 degraus, corrimão em tubo de aço carbono redondo (1”x1,25 mm e ¾”x1,25 mm) • Tubo horizontal: plástico rotomoldado, 2,00 m x 0,80 m, fixo em flanges (104 x 96 cm), polietileno parede dupla • Tobogã: plástico rotomoldado com 2 curvas de 90º (Ø 80 cm), painel de parede dupla e saída ao solo • Escorregador duplo: plástico rotomoldado, 2,20 m de comprimento 	45

	<ul style="list-style-type: none"> • Passarela curva positiva: estrutura inferior em aço carbono (30x50x2mm), chapa 2mm, assoalho em madeira plástica (136 x 30mm), comprimento 1,60m; fechamento lateral em plástico rotomoldado parede dupla (80 x 890 x 1600mm), proteção UV; medidas finais 800 x 890 x 1600mm; peso 60 kg • Passarela curva negativa: mesmas especificações da positiva • Teia de cordas: estrutura em tubo de aço carbono, cordas de polipropileno, 1,80mx0,80m, com pega-mão • Descida de bombeiro: tubo de aço carbono redondo 1½" x 2 mm galvanizado, escada com 5 degraus em madeira plástica fixados à torre • Fechamento: plástico rotomoldado parede dupla, 0,75 x 0,83 m 	
07	<p>Parque Infantil com Torres em Madeira Plástica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura principal em colunas quadradas de Madeira Ecológica WPC 100% (mín. 120 x 120 mm), composta de madeira reaproveitada/reflorestada, plástico reciclado e aditivos • Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática a pó <p>Componentes (medidas aproximadas, podendo ter variação de até 5%):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 4 Torres: plataformas 1,07 x 1,07 m, altura 1,30 m, assoalho em madeira plástica, estrutura em aço galvanizado, cobertura redonda em plástico rotomoldado (1,65 x 0,80 m) • Deck auxiliar: plataforma 1,07 x 1,07 m, altura 1,20 m, sem cobertura • Coqueiro decorativo: plástico rotomoldado com 8 folhas, suporte em chapas de aço carbono (mín. 3,18 mm) • Escorregadores: <ul style="list-style-type: none"> ○ Caracol com deck auxiliar em madeira plástica (0,68 x 0,85 m), fechamento lateral em aço carbono ○ Reto (3,00 x 0,52 m) com portal de segurança ○ Tobogã com 2 curvas de 90º, painel de parede dupla e saída ao piso • Passarelas: <ul style="list-style-type: none"> ○ Curva positiva: aço carbono (30x50x2 mm), chapa 2 mm, assoalho em madeira plástica (136 x 30 mm), comprimento 1,60 m; fechamento lateral em plástico rotomoldado parede dupla (80 x 890 x 1600 mm ±3%), proteção UV; medidas finais 800 x 890 x 1600 mm; peso 60 kg 	45

	<ul style="list-style-type: none"> ○ Reta: aço carbono (30x50x2 mm), chapa 2 mm, assoalho em madeira plástica (136 x 30 mm), comprimento 1,95 m; fechamento lateral em plástico rotomoldado parede dupla (120 x 918 x 1950 mm); medidas finais 918 x 1070 x 1950 mm • Jogo da Velha: 9 cilindros plásticos coloridos (237 mm x Ø185 mm), letras “X” e “O” em relevo pintadas com tinta atóxica, fixados em moldura de polietileno rotomoldado parede dupla (830 x 980 mm) • Tubo horizontal: plástico rotomoldado, 2,00 m x 0,80 m, fixo em flanges (104 x 96 cm), polietileno parede dupla • Teia de cordas: estrutura em polietileno rotomoldado colorido, inclinação 45°, corda em nylon Ø14 mm, junções em plástico injetado, pega-mão em aço carbono 25,4 x 1,5 mm e chapa 3,18 mm • Escada curvada em arco: largura 630 mm, estrutura tubular em aço galvanizado Ø1½” x 2 mm, 7 degraus Ø1” x 1,50 mm • Descida de bombeiro: tubo de aço carbono curvado Ø1½” x 2 mm galvanizado, escada com 5 degraus em aço carbono fixados à torre • Escalada curva: plástico rotomoldado parede dupla, 8 degraus e portal de segurança • 4 Fechamentos: plástico rotomoldado parede dupla, 0,75 x 0,83 m 	
08	<p>Parque Infantil com Torres em Madeira Plástica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura principal em colunas quadradas de Madeira Ecológica WPC 100% (mín. 120 x 120 mm), composta de madeira reaproveitada/reflorestada, plástico reciclado e aditivos • Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática a pó <p>Componentes (medidas aproximadas, podendo ter variação de até 5%):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Torres e Decks ○ Torre 1: plataforma 1,07 x 1,07 m, altura 1,20 m, cobertura redonda em plástico rotomoldado (1,65 x 0,80 m) ○ Torre 2: plataforma 1,07 x 1,07 m, altura 0,90 m, cobertura pirâmide quadrada em plástico rotomoldado (1,35 x 0,90 m) ○ Torre 3: plataforma 1,07 x 1,07 m, altura 1,20 m, sem cobertura ○ Deck auxiliar: plataforma 1,07 x 1,07 m, altura 0,80 m, sem cobertura • Elementos decorativos e fechamentos 	45

	<ul style="list-style-type: none"> ○ Coqueiro decorativo em plástico rotomoldado com 8 folhas, suporte em aço carbono (mín. 3,18 mm) ○ 3 fechamentos retos em plástico rotomoldado parede dupla (0,75 x 0,83 m) ○ Fechamento jogo da velha com 9 cilindros plásticos coloridos (237 mm x Ø185 mm), letras “X” e “O” em relevo • Escorregadores e tobogã ○ Escorregador reto: 3,00 x 0,52 m, com portal de segurança ○ Escorregador curvo: 2,07 x 0,43 m, com portal de segurança ○ Tobogã com 2 curvas de 90º, painel de parede dupla e saída ao piso • Túnel e escalada ○ Túnel curvo 90º: 1,80 m x 0,80 m ○ Escalada curva em plástico rotomoldado parede dupla, 8 degraus e portal de segurança <p>Escadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escada com 6 degraus, corrimão em tubo de aço carbono redondo (1”x1,50 mm e ¾”x1,50 mm) • Escada com 3 degraus, corrimão em tubo de aço carbono redondo (1”x1,50 mm e ¾”x1,50 mm) 	
09	<p>Parque Infantil com 5 Torres</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura principal em colunas quadradas de Madeira Ecológica WPC 100% (mín. 120 x 120 mm), composta de madeira reaproveitada/reflorestada, plástico reciclado e aditivos • Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática a pó <p>Componentes (medidas aproximadas, podendo ter variação de até 5%):</p> <p>Torres</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ 4 torres com plataforma 1,07 x 1,07 m, altura 1,30 m, cobertura pirâmide quadrada em plástico rotomoldado (1,35 x 1,35 m) ○ 1 torre com plataforma 1,07 x 1,07 m, altura 0,90 m, sem cobertura <p>Elementos decorativos e fechamentos</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Jogo da Velha com 9 cilindros plásticos coloridos (237 mm x Ø185 mm), letras “X” e “O” em relevo, moldura em polietileno rotomoldado parede dupla (830 x 980 mm) ○ 3 fechamentos retos em plástico rotomoldado parede dupla (0,75 x 0,83 m) 	45

	<ul style="list-style-type: none"> ○ 2 coqueiros decorativos em plástico rotomoldado com 8 folhas, suporte em aço carbono (mín. 3,18 mm) <p>Escorregadores e tobogãs</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Escorregador reto: 3,00 x 0,52 m, com portal de segurança ○ Escorregador curvo: 2,07 x 0,43 m, com portal de segurança ○ 2 escorregadores ondulados duplos: 2,20 x 0,88 m, com portal de segurança ○ Tobogã com 2 curvas de 90°, painel de parede dupla e saída ao piso • Passarelas e rampas ○ Passarela curva negativa: aço carbono (30x50x2 mm), chapa 2 mm, assoalho em madeira plástica (136 x 30 mm), comprimento 1,60 m; fechamento lateral em plástico rotomoldado parede dupla (80 x 890 x 1600 mm ±3%), proteção UV; medidas finais 800 x 890 x 1600 mm; peso 60 kg ○ Passarela reta: aço carbono (30x50x2 mm), chapa 2 mm, assoalho em madeira plástica (136 x 30 mm), comprimento 1,95 m; fechamento lateral em plástico rotomoldado parede dupla (120 x 918 x 1950 mm); medidas finais 918 x 1070 x 1950 mm ○ Rampa de tacos: aço carbono + madeira plástica, comprimento 1,95 m, fechamento lateral em tubo de aço carbono, 9 tacos coloridos e corda de nós <p>Outros elementos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Túnel curvo 90°: 1,80 m x 0,80 m • Escalada curva em plástico rotomoldado parede dupla, 8 degraus e portal de segurança • Escada com 5 degraus e corrimão em aço carbono • Descida de bombeiro: tubo de aço carbono curvado Ø1½" x 2 mm galvanizado, escada com 4 degraus em aço carbono • Tubo horizontal em plástico rotomoldado: 2,00 m x 0,80 m, fixo em flanges (104 x 96 cm), polietileno parede dupla • Balanço Kids 2 lugares: estrutura em tubos de aço carbono (mín. 2" x 2 mm), assentos em plástico rotomoldado parede dupla, eixo maciço, buchas em nylon, pintura eletrostática poliéster, solda MIG 	
10	Parque Infantil com 5 Torres em Madeira Plástica	45

<ul style="list-style-type: none"> • Estrutura principal em colunas quadradas de Madeira Ecológica WPC 100% (mín. 120 x 120 mm), composta de madeira reaproveitada/reflorestada, plástico reciclado e aditivos • Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática a pó <p>Componentes (medidas aproximadas, variação até 5%):</p> <p>Torres e Decks</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ 4 torres com plataforma 1,07 x 1,07 m, altura 1,20 m, cobertura redonda em plástico rotomoldado (1,65 x 0,80 m) ○ 1 torre com plataforma 1,07 x 1,07 m, altura 0,90 m, sem cobertura ○ 1 deck auxiliar com plataforma 1,07 x 1,07 m, sem cobertura ○ 2 mini passarelas com plataforma 1,07 x 1,07 m, fechamento lateral em plástico rotomoldado parede dupla <p>Escorregadores e Tobogãs</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Escorregador curvo: 2,07 x 0,43 m, com portal de segurança ○ Escorregador reto: 3,00 x 0,52 m, com portal de segurança ○ Escorregador caracol com deck auxiliar em madeira plástica (0,68 x 0,85 m), fechamento lateral em aço carbono ○ 2 tobogãs com 2 curvas de 90º, painel de parede dupla e saída ao piso <p>Passarelas e Rampas</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Passarela reta: aço carbono (30x50x2 mm), chapa 2 mm, assoalho em madeira plástica (136 x 30 mm), comprimento 1,95 m; fechamento lateral em plástico rotomoldado parede dupla (120 x 918 x 1950 mm); medidas finais 918 x 1070 x 1950 mm ○ Passarela curva positiva: aço carbono (30x50x2 mm), chapa 2 mm, assoalho em madeira plástica (136 x 30 mm), comprimento 1,60 m; fechamento lateral em plástico rotomoldado parede dupla (80 x 890 x 1600 mm ±3%); medidas finais 800 x 890 x 1600 mm; peso 60 kg ○ Rampa de tacos: aço carbono + madeira plástica, comprimento 1,95 m, fechamento lateral em tubo de aço carbono, 9 tacos coloridos <p>Escaladas e Escadas</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Escalada curva em plástico rotomoldado parede dupla, 8 degraus e portal de segurança ○ Escada de discos em tubo de aço carbono com discos plásticos coloridos

	<ul style="list-style-type: none"> ○ Subida de discos em tubo de aço carbono $\varnothing 1\frac{1}{2}$" x 2 mm com discos plásticos coloridos <p>Outros elementos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Teia de cordas: estrutura em plástico rotomoldado parede dupla, cordas de nylon com junções em plástico injetado • Foguete em plástico rotomoldado: 2,00 x 0,80 m • Balanço Kids 2 lugares: estrutura em aço tubular (2" x 2 mm), assentos em plástico rotomoldado parede dupla, eixo maciço, buchas em nylon, correntes galvanizadas, pintura eletrostática poliéster, solda MIG • 2 coqueiros decorativos em plástico rotomoldado com 8 folhas, suporte em aço carbono (mín. 3,18 mm) • 4 fechamentos em plástico rotomoldado parede dupla (0,75 x 0,83 m) • Jogo da Velha com 9 cilindros plásticos coloridos (237 mm x $\varnothing 185$ mm), letras "X" e "O" em relevo, moldura em polietileno rotomoldado parede dupla (830 x 980 mm) 	
11	<p>Parque Infantil com Acessibilidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura principal em colunas quadradas de Madeira Ecológica WPC 100% (mín. 120 x 120 mm), composta de madeira reaproveitada/reflorestada, plástico reciclado e aditivos • Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática a pó <p>Componentes (medidas aproximadas, podendo ter variação de até 5%):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Torre: plataforma 1,07 x 1,07 m, altura 1,00 m, assoalho em madeira plástica, estrutura em aço galvanizado, sem cobertura • Plataforma de transferência: patamar triangular 830 x 830 x 830 mm, altura 20 cm, madeira plástica e aço galvanizado, sem cobertura • Escada: 1 degrau em plástico rotomoldado • Rampa de agarras: aço carbono + madeira plástica, comprimento 1,95 m, fechamento lateral em tubos de aço carbono, com agarras em formato de alfabeto • Tobogã: plástico rotomoldado com 3 curvas de 45º, fixado à torre com painel de parede dupla e saída ao piso • Fechamento Metalofone: estrutura em plástico rotomoldado com peças metálicas que emitem som. 	86
12	Parque Infantil com Acessibilidade e 2 Torres	45

<ul style="list-style-type: none"> • Estrutura principal em colunas quadradas de Madeira Ecológica WPC 100% (mín. 120 x 120 mm), composta de madeira reaproveitada/reflorestada, plástico reciclado e aditivos • Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática a pó <p>Componentes (medidas aproximadas, podendo ter variação de até 5%):</p> <p>Torres e Decks</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Torre sextavada: plataforma 1,60 x 1,80 m, altura 0,15 m, cobertura hexagonal em plástico rotomoldado ○ Torre quadrada: plataforma 1,07 x 1,07 m, altura 0,80 m, cobertura pirâmide quadrada em plástico rotomoldado (1,30 x 1,30 m) ○ Deck auxiliar: plataforma 1,07 x 1,07 m, sem cobertura ○ Mini passarela: plataforma 1,07 x 1,07 m, fechamento lateral em plástico rotomoldado parede dupla <p>Acessibilidade</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ 2 rampas acessíveis sem obstáculos: 2000 x 1080 mm, piso em madeira plástica, estrutura em metalon 20x40 mm #14, corrimão duplo em tubo de 1" #16 (alturas 800 mm e 700 mm), estrutura superior em tubo de 1½" <p>Recreativos</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Jogo da Velha: 9 cilindros plásticos coloridos (237 mm x Ø185 mm), letras "X" e "O" em relevo, moldura em polietileno rotomoldado parede dupla (830 x 980 mm) ○ Ábaco colorido: estrutura em plástico rotomoldado com esferas em baquelite coloridas ○ Fechamento bolha: polietileno rotomoldado parede dupla (1,06 x 0,98 m), bolha transparente resistente com 30 cm de profundidade ○ 2 fechamentos retos em plástico rotomoldado parede dupla (0,75 x 0,83 m) ○ 3 fechamentos em plástico rotomoldado parede dupla para torre sextavada <p>Elementos</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Coqueiro decorativo em plástico rotomoldado com 8 folhas, suporte em aço carbono (mín. 3,18 mm) ○ Flor decorativa em plástico rotomoldado com 8 pétalas acoplada ao palanque de madeira plástica <p>Escorregadores e tobogã</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Escorregador reto: 1,60 x 0,42 m, com portal de segurança

	<ul style="list-style-type: none"> ○ Tobogã com 3 curvas de 45º, painel de parede dupla e saída ao piso <p>Escadas e escaladas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escada vertical: 3 degraus em plástico rotomoldado, 830 x 310 mm, pega-mão em aço galvanizado com pintura eletrostática • Teia de cordas: estrutura em aço carbono Ø1½" x 2 mm, cordas de nylon com junções em plástico injetado. 	
13	<p>Parque Infantil de Plástica com 5 Torres</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura principal em colunas quadradas de Madeira Ecológica WPC 100% (mín. 120 x 120 mm), composta de madeira reaproveitada/reflorestada, plástico reciclado e aditivos • Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática a pó <p>Componentes (medidas aproximadas, variação até 5%):</p> <p>Torres e Decks</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ 3 torres com plataforma 1,07 x 1,07 m, altura 1,30 m, cobertura redonda em plástico rotomoldado (1,65 x 0,80 m) ○ 1 torre com plataforma 1,07 x 1,07 m, altura 1,60 m, cobertura redonda em plástico rotomoldado (1,65 x 0,80 m) ○ 1 torre com plataforma 1,07 x 1,07 m, altura 1,20 m, sem cobertura ○ 1 deck auxiliar com plataforma 1,07 x 1,07 m, altura 1,20 m, sem cobertura <p>Fechamentos e atividades</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ 3 fechamentos retos em plástico rotomoldado parede dupla (0,75 x 0,83 m) ○ 2 fechamentos jogo da velha com 9 cilindros plásticos coloridos (237 mm x Ø185 mm), letras "X" e "O" em relevo <p>Escorregadores e tobogãs</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Escorregador ondulado duplo: 2,20 x 0,88 m, com portal de segurança ○ Escorregador curvo: 2,07 x 0,43 m, com portal de segurança ○ Tobogã com 2 curvas de 90º, painel de parede dupla e saída ao piso ○ Tobogã com 3 curvas de 90º, painel de parede dupla e saída ao piso <p>Passarelas e túneis</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Passarela inclinada: aço carbono + madeira plástica, comprimento 1,95 m, fechamento lateral em tubos de aço carbono ○ 2 túneis curvos 90º: 1,80 m x 0,80 m ○ Tubo horizontal: plástico rotomoldado, 2,00 m x 0,80 m 	45

	<p>Escadas e escaladas</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Escada em plástico rotomoldado com 6 degraus e corrimão em aço carbono ○ Escada de discos em tubo de aço carbono com discos plásticos coloridos e pega-mão em aço carbono ○ Escalada curva em plástico rotomoldado parede dupla, 8 degraus e portal de segurança • Outros elementos • Teia de cordas: estrutura em plástico rotomoldado parede dupla, cordas de nylon com junções em plástico injetado • Foguete em plástico rotomoldado: 2,00 x 0,80 m • Coqueiro decorativo em plástico rotomoldado com 8 folhas, suporte em aço carbono (mín. 3,18 mm) • Balanço Kids 2 lugares: estrutura em aço carbono (mín. 2" x 2 mm), assentos em plástico rotomoldado parede dupla, eixo maciço, buchas em nylon, correntes galvanizadas, pintura eletrostática poliéster, solda MIG • Balanço com prancha modelo SK8: estrutura em aço tubular 2" x 2 mm, eixo maciço, buchas em nylon, correntes galvanizadas, pintura eletrostática poliéster, solda MIG. 	
14	<p>Parque Infantil com 8 Torres em Madeira Plástica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura principal em colunas quadradas de Madeira Ecológica WPC 100% (mín. 120 x 120 mm), composta de madeira reaproveitada/reflorestada, plástico reciclado e aditivos • Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática a pó <p>Componentes (medidas aproximadas, podendo ter <u>variação de até 5%</u>):</p> <p>Torres e Decks</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ 1 torre com plataforma 1,07 x 1,07 m, altura 1,60 m, cobertura redonda em plástico rotomoldado (1,60 x 0,80 m) ○ 6 torres com plataforma 1,07 x 1,07 m, altura 1,30 m, cobertura pirâmide quadrada em plástico rotomoldado (1,30 x 1,30 m) ○ 1 torre com plataforma 1,07 x 1,07 m, altura 0,50 m, cobertura pirâmide quadrada em plástico rotomoldado (1,30 x 1,30 m) ○ 1 deck auxiliar com plataforma 1,07 x 1,07 m, altura 0,50 m, sem cobertura ○ 2 decks auxiliares com plataforma 1,07 x 1,07 m, altura 1,30 m, sem cobertura 	45

Escorregadores e Tobogãs

- Escorregador caracol com deck auxiliar em madeira plástica (0,68 x 0,85 m), fechamento lateral em aço carbono
- Escorregador ondulado duplo: 2,20 x 0,88 m, com portal de segurança (2 unidades)
- Tobogã com 2 curvas de 90º, painel de parede dupla e saída ao piso
- Tobogã com 2 curvas de 45º + tubo de 1,60 m, painel de parede dupla e saída ao piso
- Escorregador reto: 1,60 x 0,42 m, com portal de segurança
- Escorregador curvo: 2,07 x 0,43 m, com portal de segurança

Passarelas e Túneis

- Passarela reta: aço carbono + madeira plástica, comprimento 1,95 m, fechamento lateral em plástico rotomoldado parede dupla (120 x 918 x 1950 mm)
- Passarela curva negativa: aço carbono + madeira plástica, comprimento 1,60 m, fechamento lateral em plástico rotomoldado parede dupla (80 x 890 x 1600 mm $\pm 3\%$), proteção UV
- Passarela de cordas: estrutura em aço carbono galvanizado, comprimento 2,00 m
- Travessia de discos: aço carbono, comprimento 1,95 m, com 4 discos plásticos coloridos
- 2 túneis curvos 90º: 1,80 m x 0,80 m
- Tubo horizontal: plástico rotomoldado, 2,00 m x 0,80 m

Escadas e Escaladas

- Escada em plástico rotomoldado com 5 degraus e corrimão em aço carbono
- Escada curvada em arco: largura 630 mm, estrutura tubular em aço galvanizado $\varnothing 1\frac{1}{2}''$ x 2 mm, 7 degraus $\varnothing 1''$ x 1,50 mm
- Escada horizontal acoplada em tubos de aço carbono $\varnothing 1\frac{1}{2}''$ x 2 mm
- Escada de discos em tubo de aço carbono com discos plásticos coloridos e pega-mão em aço carbono
- Cano de escalada com 4 degraus em aço carbono galvanizado
- Escalada curva em plástico rotomoldado parede dupla, 8 degraus e portal de segurança

	<ul style="list-style-type: none"> ○ Rampa de tacos: aço carbono + madeira plástica, comprimento 1,95 m, fechamento lateral em tubos de aço carbono, 9 tacos coloridos ○ 5 degraus em plástico rotomoldado entre desníveis de patamares • Atividades e Fechamentos ○ Jogo da Velha: estrutura em aço carbono, cilindros plásticos coloridos com letras “X” e “O” ○ 9 fechamentos em plástico rotomoldado parede dupla (0,75 x 0,83 m) ○ 8 fechamentos adicionais em plástico rotomoldado parede dupla (0,75 x 0,83 m) <p>Outros elementos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Balanço com 2 assentos kids em plástico rotomoldado, estrutura em aço tubular 2” x 2 mm, eixo maciço, buchas em nylon, correntes galvanizadas, pintura eletrostática poliéster, solda MIG • Balanço com prancha modelo SK8, estrutura em aço tubular 2” x 2 mm • Teia de cordas: estrutura em polietileno rotomoldado colorido, inclinação 45º, cordas de nylon Ø14 mm, junções em plástico injetado, pega-mão em aço carbono 25,4 x 1,5 mm • Coqueiro decorativo em plástico rotomoldado com 8 folhas, suporte em aço carbono (mín. 3,18 mm) • Foguete em plástico rotomoldado: 2,00 x 0,80 m. 	
15	<p>Parque Infantil com Acessibilidade e 4 Torres</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura principal em colunas quadradas de Madeira Ecológica WPC 100% (mín. 120 x 120 mm), composta de madeira reaproveitada/reflorestada, plástico reciclado e aditivos • Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática a pó <p>Componentes (medidas aproximadas, podendo ter variação de até 5%):</p> <p>Torres e Decks</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ 1 torre sextavada: plataforma 1,60 x 1,80 m, altura 0,15 m, cobertura hexagonal em plástico rotomoldado ○ 3 torres quadradas: plataforma 1,07 x 1,07 m, altura 1,20 m, cobertura pirâmide quadrada em plástico rotomoldado (1,30 x 1,30 m) ○ 1 deck auxiliar: plataforma 1,07 x 1,07 m, sem cobertura ○ 2 mini passarelas: plataforma 1,07 x 1,07 m, fechamento lateral em plástico rotomoldado parede dupla 	45

	<p>Acessibilidade</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ 2 rampas acessíveis sem obstáculos: 2000 x 1080 mm, piso em madeira plástica, estrutura em metalon 20x40 mm #14, corrimão duplo em tubo de 1" #16 (alturas 800 mm e 700 mm), estrutura superior em tubo de 1½" <p>Brinquedos e atividades</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Jogo da Velha: 9 cilindros plásticos coloridos (237 mm x Ø185 mm), letras "X" e "O" em relevo, moldura em polietileno rotomoldado parede dupla (830 x 980 mm) ○ 2 fechamentos retos em plástico rotomoldado parede dupla (0,75 x 0,83 m) ○ 3 fechamentos em plástico rotomoldado parede dupla para torre sextavada ○ Coqueiro decorativo em plástico rotomoldado com 8 folhas, suporte em aço carbono (mín. 3,18 mm) ○ Flor decorativa em plástico rotomoldado com 8 pétalas acoplada ao palanque de madeira plástica <p>Escorregadores e tobogã</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Escorregador reto: 1,60 x 0,42 m, com portal de segurança ○ Escorregador ondulado duplo: 2,20 x 0,88 m, com portal de segurança ○ Escorregador caracol com deck auxiliar em madeira plástica (0,68 x 0,85 m), fechamento lateral em aço carbono ○ Tobogã com 2 curvas de 90º, painel de parede dupla e saída ao piso <p>Escadas e escaladas</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Escada em plástico rotomoldado com 6 degraus e corrimão em aço carbono ○ Escalada curva em plástico rotomoldado parede dupla, 4 degraus e portal de segurança ○ Escalada curvada em arco: largura 630 mm, estrutura tubular em aço galvanizado Ø1½" x 2 mm, 7 degraus Ø1" x 1,50 mm ○ Degrau rotomoldado com base lateral em barras de metal <p>Passarelas e rampas</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Passarela curva positiva: aço carbono + madeira plástica, comprimento 1,60 m, fechamento lateral em plástico rotomoldado parede dupla (80 x 890 x 1600 mm ±3%), proteção UV; medidas finais 800 x 890 x 1600 mm; peso 60 kg ○ Rampa de tacos: aço carbono + madeira plástica, comprimento 1,50 m, fechamento lateral em tubos de aço carbono, 7 tacos coloridos <p>Outros elementos</p>	
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

	<ul style="list-style-type: none"> • Tubo horizontal em plástico rotomoldado: 1,60 m x 0,80 m. 	
16	<p>Parque Infantil com 9 Torres em Madeira Plástica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura principal em colunas quadradas de Madeira Ecológica WPC 100% (mín. 120 x 120 mm), composta de madeira reaproveitada/reflorestada, plástico reciclado e aditivos • Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática a pó <p>Componentes (medidas aproximadas, podendo ter variação de até 5%):</p> <p>Torres e Decks</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 torres com plataforma dupla: <ul style="list-style-type: none"> ○ Plataforma superior 1,07 x 1,07 m a 2,30 m de altura, cobertura redonda em plástico rotomoldado (1,65 x 0,80 m) ○ Patamar inferior 1,07 x 1,07 m a 1,20 m de altura • 2 torres com plataforma 1,07 x 1,07 m a 1,60 m de altura, cobertura redonda em plástico rotomoldado (1,65 x 0,80 m), com patamar inferior a 1,20 m • 2 torres altas: plataforma 1,07 x 1,07 m a 1,80 m de altura, cobertura pirâmide quadrada em plástico rotomoldado (1,30 x 1,30 m) • 1 torre com plataforma 1,07 x 1,07 m a 1,30 m de altura, sem cobertura • 2 torres com plataforma 1,07 x 1,07 m a 0,50 m de altura, sem cobertura • 2 decks auxiliares: plataformas 1,07 x 1,07 m (um a 1,30 m e outro a 0,50 m), sem cobertura <p>Escorregadores e Tobogãs</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escorregador duplo: 2,20 x 0,88 m • Escorregador reto: 3,00 x 0,52 m, com portal de segurança • Escorregador caracol com deck auxiliar em madeira plástica (0,68 x 0,85 m), fechamento lateral em aço carbono • Tobogã com 2 curvas de 90°, painel de parede dupla e saída ao piso • Tobogã com 2 curvas de 45° + tubo de 1,60 m <p>Passarelas e Túneis</p> <ul style="list-style-type: none"> • Passarela de cordas: estrutura em aço carbono galvanizado, 2,00 m • Passarela reta: aço carbono + madeira plástica, 2,00 m, fechamento lateral em tubos de aço carbono • Passarela de discos: aço carbono + discos plásticos, 2,00 m • Travessia de discos: aço carbono, 1,95 m, com 4 discos plásticos coloridos 	45

- Escada horizontal acoplada em tubos de aço carbono Ø1½" x 2 mm
- Rampa de tacos: aço carbono + madeira plástica, 1,50 m, com 7 tacos coloridos
- 2 tubos de desnível com curvas de 45º ligando torres
- Tubo horizontal: plástico rotomoldado, 2,00 m x 0,80 m
- Tubo em T com bolha: plástico rotomoldado, 2,00 m x 0,80 m

Escadas e Escaladas

- Escada de discos em tubo de aço carbono com discos plásticos coloridos
- Subida de discos em tubo de aço carbono Ø1½" x 2 mm com discos plásticos coloridos

- Escalada curva em plástico rotomoldado parede dupla, 8 degraus e portal de segurança

- Escada com 5 degraus em plástico rotomoldado, corrimão em aço carbono
- Cano de escalada com 4 degraus em aço carbono galvanizado
- Subida de cordas com prancha central em madeira plástica, tacos coloridos e cordas laterais

- Teia de cordas em plástico rotomoldado parede dupla, cordas de nylon com junções em plástico injetado

Atividades e Fechamentos

- Jogo da Velha: 2 unidades, estrutura em aço carbono, cilindros plásticos coloridos com letras "X" e "O"

- Ábaco colorido em plástico rotomoldado com esferas coloridas
- 2 fechamentos relógio colorido em plástico rotomoldado
- 2 fechamentos alfabeto colorido em plástico rotomoldado
- 3 fechamentos bolham em polietileno rotomoldado parede dupla (1,06 x 0,98 m), bolha transparente de 30 cm

- 9 fechamentos retos em plástico rotomoldado parede dupla (0,75 x 0,83 m)

Elementos adicionais

- 2 coqueiros decorativos em plástico rotomoldado com 8 folhas, suporte em aço carbono (mín. 3,18 mm)
- 1 flor decorativa em plástico rotomoldado com 8 pétalas
- Balanço com 2 assentos kids em plástico rotomoldado, estrutura em aço tubular, eixo maciço, correntes galvanizadas

	<ul style="list-style-type: none"> • Descida de bombeiro em tubo de aço carbono curvado $\varnothing 1\frac{1}{2}''$ x 2 mm com escada de 5 degraus • 2 degraus de escada em tubo de aço carbono. 	
17	<p>Carrossel Infantil com 8 Assentos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura: tubos de aço carbono (mín. $3\frac{1}{2}''$ x 3 mm; $1\frac{1}{2}''$ x 2 mm; 1" x 1,5 mm) e chapas de aço carbono (mín. 3,18 mm) • Assentos: plástico rotomoldado com proteção anti-UV • Acabamento e componentes: <ul style="list-style-type: none"> ○ Eixo maciço ○ Rolamentos duplos ○ Pintura eletrostática a pó poliéster ○ Tampas externas em metal ○ Solda MIG • Instalação: adequado para áreas internas ou externas, resistente às ações climáticas • Medidas: Diâmetro: 1881 mm. Altura: 760 mm. 	86
18	<p>Balanço de Ferro com 2 Assentos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura: tubos de aço carbono (mín. 2" x 2 mm; $1\frac{1}{2}''$ x 2 mm; 1" x 1,5 mm) e chapas de aço carbono (mín. 3 mm) • Assentos: modelo baby em plástico rotomoldado • Acabamento e componentes: <ul style="list-style-type: none"> ○ Eixo maciço ○ Buchas em nylon ○ Pintura eletrostática a pó poliéster ○ Tampas externas em metal ○ Solda MIG • Instalação: adequado para áreas internas ou externas, resistente às ações climáticas • Medidas: Comprimento: 3379 mm. Altura: 2156 mm. Largura: 1224 mm. 	86
19	<p>Balanço Acessível com Cadeira para Acompanhante</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura: <ul style="list-style-type: none"> ○ Tubos de aço carbono: mín. $2\frac{1}{2}''$ x 2 mm; $1\frac{1}{2}''$ x 2 mm; 1" x 1,5 mm ○ Tubo aço carbono <i>schedule</i> 80 (60,3 x 5,54 mm) e <i>schedule</i> 40 (42,1x3,38mm) 	86

	<ul style="list-style-type: none"> ○ Chapas de aço carbono: mín. 6,35 mm e 3,18 mm ○ Assoalho em chapa de alumínio: mín. 2,2 mm ● Acabamento e componentes: <ul style="list-style-type: none"> ○ Eixos maciços ○ Rolamentos duplos ○ Pintura eletrostática a pó poliéster ○ Fixação em piso natural ou concreto com chumbador parabol ○ Solda MIG ● Capacidade: 1 usuário cadeirante + 1 acompanhante simultaneamente ● Instalação: áreas internas ou externas, resistente às ações climáticas ● Medidas: Altura: 2500 mm. Largura: 2350 mm. Comprimento: 2500 mm ● Peso: 122 kg. 	
20	<p>Carrossel Acessível para 2 Cadeirantes + 2 Acompanhantes</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Estrutura: <ul style="list-style-type: none"> ○ Tubos de aço carbono: mín. 5" x 2 mm; 1½" x 2 mm; 1¼" x 2 mm; 1" x 1,5 mm ○ Tubo aço carbono <i>schedule</i> 40 (88,9 x 5,49 mm) ○ Tubo retangular: mín. 30 x 50 x 2 mm ○ Chapas de aço carbono: mín. 6,35 mm e 3,18 mm ○ Assoalho em chapa de alumínio: mín. 2,2 mm ● Assentos: fabricados em plástico rotomoldado ● Acabamento e componentes: <ul style="list-style-type: none"> ○ Eixos maciços ○ Rolamentos cônicos duplos ○ Roldanas em nylon ○ Pintura eletrostática a pó poliéster ○ Fixação ao solo com chumbador parabol ○ Solda MIG ● Instalação: áreas internas ou externas, resistente às ações climáticas ● Capacidade: 2 usuários cadeirantes + 2 acompanhantes simultaneamente ● Medidas: Altura: 2800 mm. Diâmetro: 2250 mm ● Peso: 223 kg. 	86
21	<p>Gangorra de Assento Duplo</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Estrutura: 	86

	<ul style="list-style-type: none"> ○ Tubos de aço carbono: mín. 1½" x 2 mm; 1" x 1,5 mm ○ Chapas de aço carbono: mín. 4,75 mm e 3 mm • Assentos: chapa de aço carbono estampada (240 x 340 x 2 mm), com cantos arredondados • Acabamento e componentes: <ul style="list-style-type: none"> ○ Eixos maciços ○ Rolamentos duplos ○ Pintura eletrostática a pó poliéster ○ Tampas externas em metal ○ Solda MIG • Instalação: áreas internas ou externas, resistente às ações climáticas • Medidas: Comprimento: 2000 mm. Altura: 1004 mm. Largura: 1903 mm. 	
22	<p>Escorregador Reto</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura: <ul style="list-style-type: none"> ○ Tubos de aço carbono: mín. 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm ○ Chapas de aço carbono: mín. 3 mm • Componentes: <ul style="list-style-type: none"> ○ Degraus em madeira plástica ○ Escorregador em plástico rotomoldado (2,60 m) • Acabamento: <ul style="list-style-type: none"> ○ Pintura eletrostática a pó poliéster ○ Solda MIG • Instalação: áreas internas ou externas, resistente às ações climáticas • Medidas: Comprimento: 3170 mm. Altura: 2210 mm. Largura: 652 mm. 	86
23	<p>Calçada Sensorial</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura: concreto armado ○ Dimensões: Comprimento 4900mm (4,90m). Largura 850mm (0,85m). Altura 800mm (0,80m) ○ Faixa útil de piso: 700 mm (0,70 m) • Elementos adicionais: <ul style="list-style-type: none"> ○ Mureta elevada lateral com parede vazada ○ Corrimão com cerca de 150 mm (15 cm) de largura • Materiais aplicados no piso e na mureta: 	41

	<ul style="list-style-type: none"> ○ Cimento queimado ○ Piso de borracha ○ Pedras tipo seixo (soltas) ○ Deck de madeira plástica ○ Calçada portuguesa (pedras fixas e irregulares) ○ Areia solta ○ Grama sintética ● Instalação: áreas internas ou externas, resistente às ações climáticas. 	
24	<p>Circuito de Aprendizagem com 4 Painéis</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Estrutura: colunas em madeira plástica, acabamento superior com 3 coqueiros e 2 flores ● Painéis (em plástico rotomoldado, moldura vazada, peças giratórias): <ul style="list-style-type: none"> ○ Alfabeto: letras em formato <i>script</i>, um lado maiúsculos e outro minúsculas, com imagem ilustrativa relacionada ○ Peças giratórias com números pares de um lado e ímpares do outro ○ Simulador de Relógio: ponteiros móveis para simulação de horários; um lado com números romanos e outro com números cardinais ○ Ábaco: peças giratórias representando casas decimais (unidade até milhão), cada bastão com 10 bolinhas, para aprendizado de operações matemáticas ○ Dimensões gerais: Altura: 3400mm. Largura: 5070mm. Profundidade: 1290mm ● Instalação: áreas internas ou externas, resistente às ações climáticas. 	41

LOTE 3		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	QNT
01	<p>Parque Infantil Colorido em Madeira Plástica</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Estrutura principal: colunas em madeira plástica (110 x 110 mm, parede 20 mm), revestidas em polipropileno e polietileno. ● Plataforma MP: 4 colunas em plástico reciclado (110 x 110 x 2800 mm) ● Patamar: aço galvanizado + assoalho em plástico reciclado (1050x1050mm), altura 1200mm ● Cobertura: telhado pirâmide quadrangular em polietileno rotomoldado parede simples, dimensões 1300 x 1300 x 650 mm, colorido 	86

	<p>Componentes</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escada: 5 degraus em polietileno rotomoldado parede dupla, 1200 x 600 mm, colorida • Corrimão/Guarda-corpo: aço tubular galvanizado Ø25,40 mm, espessura 1,95 mm, pintura eletrostática • Escorregador ondulado: 2350 x 540 mm, seção de deslizamento 460 mm, polietileno rotomoldado parede dupla, colorido, com portal de segurança • Rampa de cordas: 1260 x 800 mm, aço tubular galvanizado Ø42,40 mm, espessura 2 mm, inclinação 40º, pintura eletrostática; corda PET Ø16 mm com fixadores em polietileno injetado • Balanço: fixado à torre, suspenso por correntes galvanizadas, comprimento 2500 mm; estrutura em aço tubular Ø42,4 mm; 2 assentos em polietileno rotomoldado parede dupla (460 x 225 mm), coloridos • Guarda-corpo adicional: polietileno rotomoldado parede dupla, 870 x 770 mm, colorido. 	
02	<p>Parque Infantil Colorido em Madeira Plástica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura principal: colunas em madeira plástica (110 x 110 mm, parede 20 mm), revestidas em polipropileno e polietileno. • Plataforma MP: 4 colunas em plástico reciclado (110 x 110 x 2800 mm) • Patamar: aço galvanizado + assoalho em plástico reciclado (1050x1050mm), altura 1200mm • Cobertura: telhado pirâmide quadrangular em polietileno rotomoldado parede simples, dimensões 1300 x 1300 x 650 mm, colorido <p>Componentes</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escada: 5 degraus em polietileno rotomoldado parede dupla, 1200 x 600 mm, colorida • Corrimão/Guarda-corpo: aço tubular galvanizado Ø25,40 mm, espessura 1,95 mm, pintura eletrostática • Tobogã: 2 curvas de 90º, diâmetro 750 mm, polietileno rotomoldado colorido • Flange (painel): 940 x 1020 mm, furo central Ø750 mm, polietileno rotomoldado colorido • Seção de saída (ponteira): diâmetro interno 750 mm, parede dupla em polietileno rotomoldado, fixada ao solo 	45

	<ul style="list-style-type: none"> Rampa de cordas: 1260 x 800 mm, aço tubular galvanizado Ø42,40 mm, espessura 2 mm, inclinação 40º, pintura eletrostática; corda PET Ø16 mm com fixadores em polietileno injetado Balanço: fixado à torre, suspenso por correntes galvanizadas, comprimento 2500 mm; estrutura em aço tubular Ø42,4 mm; 2 assentos em polietileno rotomoldado parede dupla (460 x 225 mm), coloridos. 	
03	<p>Parque Infantil Colorido em Madeira Plástica</p> <ul style="list-style-type: none"> Estrutura principal: colunas em madeira plástica (110 x 110 mm, parede 20 mm), revestidas em polipropileno e polietileno. <p>Plataformas e Patamares</p> <ul style="list-style-type: none"> 2 plataformas MP com 2 colunas (110 x 110 x 3000 mm), patamar 1050 x 1050 mm, altura 1400 mm, cobertura pirâmide quadrangular (1300 x 1300 x 650 mm) 1 plataforma MP com 4 colunas (110 x 110 x 2800 mm), patamar 1050 x 1050 mm, altura 1400 mm, cobertura redonda (1591 x 695 mm) 1 plataforma MP com 2 colunas, patamar 1050 x 1050 mm, altura 1200 mm, sem cobertura (2 acabamentos de topo) 1 deck auxiliar em madeira plástica (861 x 710 mm, cor itaúba) <p>Brinquedos e Acessórios</p> <ul style="list-style-type: none"> Balanço: fixado à torre, suspenso por correntes galvanizadas, comprimento 2500 mm; estrutura em aço tubular Ø42,4 mm; 2 assentos em polietileno rotomoldado parede dupla (460 x 225 mm), coloridos Rampa de cordas (2 unidades): 1260 x 800 mm, aço tubular galvanizado Ø42,40 mm, espessura 2 mm, inclinação 40º, pintura eletrostática; corda PET Ø16 mm com fixadores em polietileno injetado Tobogã: 2 curvas de 90º, diâmetro 750 mm, polietileno rotomoldado colorido, com flange painel (940 x 1020 mm, furo Ø750 mm) e seção de saída parede dupla Ø750 mm Escorregador espiral (caracol): seção de deslizamento 3700 mm x 540 mm, diâmetro externo 1600 mm, altura 1900 mm, polietileno rotomoldado parede dupla; tubo de sustentação em aço galvanizado Ø4" x 2 mm, comprimento 1900 mm Escorregador ondulado: 2350 x 540 mm, seção de deslizamento 460 mm, polietileno rotomoldado parede dupla, portal de segurança colorido 	45

	<ul style="list-style-type: none"> • Tubo reto: 1600 mm, diâmetro interno 750 mm, polietileno rotomoldado colorido, com 2 flanges (940 x 1020 mm, furo Ø750 mm) • Passarela negativa: estrutura côncava em aço estrutural zincado + pintura epóxi; assoalho em madeira plástica; guarda-corpos em polímero com proteção UV; dimensões 1500 x 830 x 840 mm • Escada reta: 5 degraus em polietileno rotomoldado parede dupla (1200 x 600 mm), corrimão em aço tubular galvanizado Ø25,40 mm, espessura 1,95 mm • Escada curva: aço tubular galvanizado Ø1¼", comprimento 2400 mm, largura 560 mm, 7 degraus semi-circulares, pintura eletrostática colorida <p>Estruturas de Segurança e Decoração</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 guarda-corpos em polietileno rotomoldado parede dupla (800 x 900 mm) • 2 guarda-corpos adicionais em polietileno rotomoldado parede dupla (870 x 770 mm) • Barra de acesso em tubo metálico galvanizado Ø1¼" x 1,5 mm, comprimento 765 mm <p>Atividades Interativas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Jogo da Velha: 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos (Ø165 mm x 210 mm altura), com X e O; hastes superior e inferior em aço galvanizado pintado, comprimento 820 mm. 	
04	<p>Parque Infantil Colorido em Madeira Plástica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura principal: colunas em madeira plástica (110 x 110 mm, parede 20 mm), revestidas em polipropileno e polietileno. <p>Plataformas e Patamares</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plataforma MP com 4 colunas (110 x 110 x 2500 mm), patamar 1050 x 1050 mm, altura 800 mm, cobertura pirâmide quadrangular (1300 x 1300 x 650 mm) em polietileno rotomoldado colorido • Plataforma MP com 3 colunas (110 x 110 x 2500 mm) + 1 coluna (110 x 110 x 2800 mm), patamar 1050 x 1050 mm, altura 800 mm, com 3 acabamentos de topo de coluna <p>Acessos e Escadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escada com 3 degraus (1000 x 600 mm) em polietileno rotomoldado parede dupla, colorida 	45

	<ul style="list-style-type: none"> • Corrimão em aço tubular galvanizado Ø25,40 mm, espessura 1,95 mm, pintura eletrostática, sem ângulos retos • Rampa de escalada (1000 x 690 mm) com 4 degraus em polietileno rotomoldado parede dupla, portal de segurança colorido <p>Escorregadores e Tobogã</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escorregador reto: 1600 x 500mm, seção de deslizamento 410mm, polietileno rotomoldado parede dupla, portal de segurança colorido • Tobogã: 1 curva 34º Ø750 mm + 1 curva 45º Ø750 mm, polietileno rotomoldado colorido • Flange painel: 940 x 1020 mm, furo central Ø750 mm, polietileno rotomoldado colorido • Seção de saída (ponteira): Ø750 mm interno, parede dupla em polietileno rotomoldado colorido <p>Estruturas e Decoração</p> <ul style="list-style-type: none"> • Coqueiro decorativo: 8 folhas, Ø1300 mm, polietileno rotomoldado colorido • 3 acabamentos de coluna em polietileno rotomoldado colorido • Guarda-corpo: 870 x 770 mm, polietileno rotomoldado parede dupla, colorido <p>Túneis e Painéis</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tubo reto: 1600 mm, Ø750 mm interno, polietileno rotomoldado colorido • 2 flanges (painéis): 940 x 1020 mm, furo central Ø750 mm, polietileno rotomoldado colorido <p>Atividades Interativas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Jogo da Velha: 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos (Ø165mm x 210mm altura), com X e O; hastes superior e inferior em aço galvanizado pintado, comprimento 820mm. 	
05	<p>Parque Infantil Colorido em Madeira Plástica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura principal: colunas em madeira plástica (110 x 110 mm, parede 20 mm), revestidas em polipropileno e polietileno. <p>Plataformas e Patamares</p> <ul style="list-style-type: none"> • 3 plataformas MP com 4 colunas (110 x 110 x 3000 mm), patamar 1050 x 1050 mm, altura 1400 mm • Cobertura pirâmide quadrangular em polietileno rotomoldado (1300 x 1300 x 650 mm), colorida 	45

- 1 deck auxiliar em madeira plástica (861 x 710 mm)

Escorregadores e Tobogãs

- Escorregador espiral (caracol): seção de deslizamento 3700 mm x 540 mm, diâmetro externo 1600 mm, altura 1900 mm, polietileno rotomoldado parede dupla; tubo de sustentação em aço galvanizado $\varnothing 4''$ x 2 mm, comprimento 1900 mm
- Escorregador duplo: 2600 x 900 mm, cada seção de deslizamento 390 mm, polietileno rotomoldado colorido, barra transversal de segurança
- Tobogã com 2 curvas de 90°, $\varnothing 750$ mm, polietileno rotomoldado colorido, flange painel (940 x 1020 mm, furo $\varnothing 750$ mm) e seção de saída parede dupla $\varnothing 750$ mm
- Escorregador reto: 1600 x 500 mm, seção de deslizamento 410 mm, polietileno rotomoldado parede dupla, portal de segurança colorido

Escadas e Escaladas

- Escada com 3 degraus (1000 x 600 mm) em polietileno rotomoldado parede dupla, corrimão em aço tubular galvanizado $\varnothing 25,40$ mm, espessura 1,95 mm, pintura eletrostática
- Escada curva: aço tubular galvanizado $\varnothing 1\frac{1}{4}''$, comprimento 2400 mm, largura 560 mm, 7 degraus semi-circulares, pintura eletrostática colorida
- Escalada vertical tipo "cano de bombeiro": aço tubular $\varnothing 1\frac{1}{4}''$ na coluna principal e $\varnothing 1''$ nos degraus, pega-mão em aço galvanizado $\varnothing 1''$
- Rampa de escalada: 1600 x 690 mm, 6 degraus em polietileno rotomoldado parede dupla, portal de segurança colorido

Passarelas

- Passarela negativa rotomoldada: estrutura côncava em aço estrutural zincado + pintura epóxi, assoalho em madeira plástica, guarda-corpos em polímero com proteção UV, dimensões 1500 x 830 x 840 mm
- Passarela reta rotomoldada: estrutura em aço estrutural zincado + pintura epóxi, assoalho em madeira plástica, guarda-corpos em polímero com proteção UV, dimensões 1500 x 830 x 840 mm

Rampas e Cordas

- Rampa de cordas: 1570 x 800 mm, aço tubular galvanizado $\varnothing 42,40$ mm, espessura 2 mm, inclinação 40°, pintura eletrostática; corda PET $\varnothing 16$ mm com fixadores em polietileno injetado

	<p>Estruturas de Segurança e Decoração</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 guarda-corpos em polietileno rotomoldado parede dupla (800 x 900 mm) • 1 guarda-corpo adicional em polietileno rotomoldado parede dupla (870 x 770 mm) • Barra de acesso em tubo metálico galvanizado $\varnothing 1\frac{1}{4}$" x 1,5 mm, comprimento 765 mm. 	
06	<p>Parque Infantil Colorido em Madeira Plástica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura principal: colunas em madeira plástica (110 x 110 mm, parede 20 mm), revestidas em polipropileno e polietileno. <p>Plataformas e Patamares</p> <ul style="list-style-type: none"> • 3 plataformas MP com 4 colunas (110 x 110 x 3000 mm), patamar 1050 x 1050 mm, altura 1400 mm, cobertura redonda em polietileno rotomoldado ($\varnothing 1591$ x 695 mm) • 1 plataforma MP com 3 colunas (110 x 110 x 2800 mm) + 1 coluna (110 x 110 x 3000 mm), patamar 1050 x 1050 mm, altura 1200 mm, sem cobertura • 1 deck auxiliar em madeira plástica (861 x 710 mm, cor itaúba ou similar) <p>Escorregadores e Tobogãs</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escorregador reto: 1600 x 500 mm, seção de deslizamento 410 mm, polietileno rotomoldado parede dupla, portal de segurança colorido • Escorregador ondulado: 2350 x 540 mm, seção de deslizamento 460 mm, polietileno rotomoldado parede dupla, portal de segurança colorido • Escorregador espiral (caracol): seção de deslizamento 3700 mm x 540 mm, diâmetro externo 1600 mm, altura 1900 mm, polietileno rotomoldado parede dupla; tubo de sustentação em aço galvanizado $\varnothing 4$" x 2 mm, comprimento 1900 mm • Tobogã com 2 curvas de 90°, $\varnothing 750$ mm, polietileno rotomoldado colorido, flange painel (940 x 1020 mm, furo $\varnothing 750$ mm) e seção de saída parede dupla $\varnothing 750$ mm <p>Túneis e Passarelas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tubo curvo 90°: $\varnothing 750$ mm interno, polietileno rotomoldado colorido, com 2 flanges (940 x 1020 mm, furo $\varnothing 750$ mm) • Tubo reto: 1600 mm, $\varnothing 750$ mm interno, polietileno rotomoldado colorido, com 2 flanges (940 x 1020 mm, furo $\varnothing 750$ mm) 	45

	<ul style="list-style-type: none"> Passarela reta rotomoldada: estrutura em aço estrutural zincado + pintura epóxi, assoalho em madeira plástica, guarda-corpos em polímero com proteção UV; dimensões 1500 x 830 x 840 mm <p>Escadas e Escaladas</p> <ul style="list-style-type: none"> Escada com 5 degraus (1650 x 600 mm) em polietileno rotomoldado parede dupla, corrimão em aço tubular galvanizado Ø25,40 mm, espessura 1,95 mm, pintura eletrostática Escada curva: aço tubular galvanizado Ø1¼”, comprimento 2400 mm, largura 560 mm, 7 degraus semi-circulares, pintura eletrostática colorida Escalada vertical tipo “cano de bombeiro”: aço tubular Ø1¼” na coluna principal e Ø1” nos degraus, pega-mão em aço galvanizado Ø1”, para patamar de 1400 mm Rampa de cordas: 1570 x 800 mm, aço tubular galvanizado Ø42,40 mm, espessura 2 mm, inclinação 40º, pintura eletrostática; corda PET Ø16 mm com fixadores em polietileno injetado <p>Brinquedos e Acessórios</p> <ul style="list-style-type: none"> Balanço fixado à torre: estrutura em aço tubular Ø42,4 mm, correntes galvanizadas, comprimento 2500 mm; 2 assentos abertos em polietileno rotomoldado parede dupla (460 x 225 mm), coloridos Barra de acesso em tubo metálico galvanizado Ø1¼” x 1,5 mm, comprimento 765 mm <p>Estruturas de Segurança</p> <ul style="list-style-type: none"> 2 guarda-corpos em polietileno rotomoldado parede dupla (800 x 900 mm) 2 guarda-corpos adicionais em polietileno rotomoldado parede dupla (870x770mm). 	
07	<p>Parque Infantil Colorido em Madeira Plástica</p> <ul style="list-style-type: none"> Estrutura principal: colunas em madeira plástica (110 x 110 mm, parede 20 mm), revestidas em polipropileno e polietileno. <p>Plataformas e Patamares</p> <ul style="list-style-type: none"> Plataforma MP com 4 colunas (110 x 110 mm), patamar 1050 x 1050 mm, altura 1200 mm, cobertura redonda em polietileno rotomoldado (Ø1591 x 695 mm) Plataforma MP com 3 colunas (110 x 110 x 2500 mm) + 1 coluna (110 x 110 x 2800 mm), patamar 1050 x 1050 mm, altura 1200 mm, sem cobertura, com 3 acabamentos de topo 	45

	<ul style="list-style-type: none"> • Plataforma MP com 4 colunas (110 x 110 x 2500 mm), patamar 1050 x 1050 mm, altura 800 mm, cobertura pirâmide quadrangular (1300 x 1300 x 650 mm) • Patamar auxiliar em aço galvanizado + assoalho em polímero reciclado (1050 x 1050 mm), fixado às torres <p>Escorregadores e Tobogãs</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escorregador curvo: 2600 x 590 mm, seção de deslizamento 2500 x 480 mm, polietileno rotomoldado parede dupla, portal de segurança colorido • Escorregador reto: 1600 x 500 mm, seção de deslizamento 410 mm, polietileno rotomoldado parede dupla, portal de segurança colorido • Tobogã com 2 curvas de 90°, Ø750 mm, polietileno rotomoldado colorido, flange painel (940 x 1020 mm, furo Ø750 mm) e seção de saída parede dupla Ø750 mm • Tubo curvo 90°: Ø750 mm interno, polietileno rotomoldado colorido, com 2 flanges (940 x 1020 mm, furo Ø750 mm) <p>Escadas e Rampas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escada com 5 degraus (1200 x 600 mm), polietileno rotomoldado parede dupla, corrimão em aço tubular galvanizado Ø25,40 mm, espessura 1,95 mm • Escada com 3 degraus (1000 x 600 mm), polietileno rotomoldado parede dupla, corrimão em aço tubular galvanizado Ø25,40 mm, espessura 1,95 mm, sem ângulos retos • Rampa de escalada: 1600 x 540 mm, 8 degraus em polietileno rotomoldado parede dupla, portal de segurança colorido <p>Estruturas de Segurança e Decoração</p> <ul style="list-style-type: none"> • Coqueiro decorativo com 8 folhas, Ø1300 mm, polietileno rotomoldado colorido • 3 acabamentos de coluna em polietileno rotomoldado colorido • 3 guarda-corpos em polietileno rotomoldado parede dupla (870 x 770 mm) <p>Atividades Interativas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Jogo da Velha: 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos (Ø165 mm x 210 mm altura), com X e O; hastes superior e inferior em aço galvanizado pintado, comprimento 820 mm. 	
08	<p>Parque Infantil Colorido em Madeira Plástica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura principal: colunas em madeira plástica (110 x 110 mm, parede 20 mm), revestidas em polipropileno e polietileno. 	45

<p>Plataformas e Patamares</p> <ul style="list-style-type: none">• 3 plataformas MP com 4 colunas (110 x 110 x 3000 mm), patamar 1050 x 1050 mm, altura 1400 mm, cobertura redonda em polietileno rotomoldado (\varnothing1591 x 695 mm)• 1 plataforma MP com 4 colunas (110 x 110 x 2800 mm), patamar 1050 x 1050 mm, altura 1200 mm, cobertura redonda em polietileno rotomoldado (\varnothing1591 x 695 mm)• 1 plataforma MP com 3 colunas (110 x 110 x 2500 mm) + 1 coluna (110 x 110 x 2800 mm), patamar 1050 x 1050 mm, altura 1200 mm, sem cobertura, com 3 acabamentos de topo• 1 deck auxiliar em madeira plástica (861 x 710 mm) <p>Escorregadores e Tobogãs</p> <ul style="list-style-type: none">• Escorregador espiral: seção de deslizamento 3700 mm x 540 mm, diâmetro externo 1600 mm, altura 1900 mm, polietileno rotomoldado parede dupla; tubo de sustentação em aço galvanizado \varnothing4" x 2 mm, comprimento 1900 mm• Escorregador ondulado: 2350 x 540 mm, seção de deslizamento 460 mm, polietileno rotomoldado parede dupla, portal de segurança colorido• Escorregador curvo: 2600 x 590 mm, seção de deslizamento 2500 x 480 mm, polietileno rotomoldado parede dupla, portal de segurança colorido• Escorregador reto: 1600 x 500 mm, seção de deslizamento 410 mm, polietileno rotomoldado parede dupla, portal de segurança colorido• Tobogã com 2 curvas de 90°, \varnothing750 mm, polietileno rotomoldado colorido, flange painel (940 x 1020 mm, furo \varnothing750 mm) e seção de saída parede dupla \varnothing750 mm• Tubo reto: 1600 mm, \varnothing750 mm interno, polietileno rotomoldado colorido, com 2 flanges (940 x 1020 mm, furo \varnothing750 mm)• Tubo curvo 90°: \varnothing750 mm interno, polietileno rotomoldado colorido, com 2 flanges (940 x 1020 mm, furo \varnothing750 mm) <p>Escadas e Rampas</p> <ul style="list-style-type: none">• Escada com 5 degraus (1200 x 600 mm), polietileno rotomoldado parede dupla, corrimão em aço tubular galvanizado \varnothing25,40 mm, espessura 1,95 mm	
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

<ul style="list-style-type: none">• Escada com 3 degraus (1000 x 600 mm), polietileno rotomoldado parede dupla, corrimão em aço tubular galvanizado $\varnothing 25,40$ mm, espessura 1,95 mm, sem ângulos retos• Escada curva: aço tubular galvanizado $\varnothing 1\frac{1}{4}$" , comprimento 2400 mm, largura 560 mm, 7 degraus semi-circulares, pintura eletrostática colorida• Escalada vertical tipo "cano de bombeiro": aço tubular $\varnothing 1\frac{1}{4}$" na coluna principal e $\varnothing 1$" nos degraus, pega-mão em aço galvanizado $\varnothing 1$" , para patamar de 1400 mm• Rampa de cordas: 1570 x 800 mm, aço tubular galvanizado $\varnothing 42,40$ mm, espessura 2 mm, inclinação 40º, pintura eletrostática; corda PET $\varnothing 16$ mm com fixadores em polietileno injetado• Rampa de escalada: 1600 x 690 mm, 6 degraus em polietileno rotomoldado parede dupla, portal de segurança colorido• Rampa de tacos: 1750 x 790 mm, 8 tacos em madeira plástica cor itaúba, estrutura em aço galvanizado perfil tubular 30 x 30 mm, espessura 2 mm <p>Passarelas</p> <ul style="list-style-type: none">• Passarela negativa rotomoldada: estrutura côncava em aço estrutural zincado + pintura epóxi, assoalho em madeira plástica, guarda-corpos em polímero com proteção UV; dimensões 1500 x 830 x 840 mm• Passarela de cordas: 2000 x 800 mm, estrutura horizontal em tubos galvanizados $\varnothing 1\frac{1}{4}$" x 2 mm, pintura eletrostática; corda PET $\varnothing 16$ mm com fixadores em polietileno injetado <p>Brinquedos e Acessórios</p> <ul style="list-style-type: none">• Balanço fixado à torre: estrutura em aço tubular $\varnothing 42,4$ mm, correntes galvanizadas, comprimento 2500 mm; 2 assentos em polietileno rotomoldado parede dupla (460 x 225 mm), coloridos• Coqueiro decorativo com 8 folhas, $\varnothing 1300$ mm, polietileno rotomoldado colorido• Barra de acesso em tubo metálico galvanizado $\varnothing 1\frac{1}{4}$" x 1,5 mm, comprimento 765 mm <p>Estruturas de Segurança e Interativas</p> <ul style="list-style-type: none">• 2 guarda-corpos em polietileno rotomoldado parede dupla (800 x 900 mm)• 2 guarda-corpos adicionais em polietileno rotomoldado parede dupla (870 x 770 mm)	
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

	<ul style="list-style-type: none"> • Jogo da Velha: 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos (\varnothing165 mm x 210 mm altura), com X e O; hastes superior e inferior em aço galvanizado pintado, comprimento 820 mm. 	
09	<p>Conjunto de Parque Infantil Colorido com Acessibilidade (PNE)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura principal: colunas em madeira plástica (mín. 110 x 110 mm, parede 13 mm, reforço interno tipo cruzeta), revestidas em polipropileno/polietileno pigmentado Plataformas e Patamares. • Plataforma sextavada PNE (h 0,20 m), 2,00 x 2,00 m, deck em madeira plástica, cobertura sextavada em plástico rotomoldado duplo • 2 rampas de acesso PNE: 2,00 x 0,93 m, estrutura em aço \varnothing31,75 mm x 2 mm, barras verticais \varnothing9,525 mm, assoalho em madeira plástica. • Plataforma (h 1,20 m), 1,00 x 1,00m, deck em madeira plástica, cobertura pirâmide quadrada (1300 x 1300 x 650 mm) em plástico rotomoldado • 2 plataformas auxiliares entre torres, 1,00 x 1,00 m, deck em madeira plástica <p>Brinquedos e Atividades</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ábaco em polietileno rotomoldado parede dupla, números de 0 a 5, 5 hastes metálicas com bolinhas injetadas • Escada com 3 degraus (1000 x 600 mm), polietileno rotomoldado parede dupla, corrimão em aço galvanizado \varnothing25,40 mm x 1,95 mm, pintura eletrostática • Escada tipo 1 degrau, polietileno rotomoldado, pega-mão em aço galvanizado \varnothing1" • Escorregador reto: 1600 x 500 mm, seção de deslizamento 410 mm, polietileno rotomoldado parede dupla, portal de segurança colorido • Rampa de cordas: 1260 x 800 mm, aço galvanizado \varnothing42,40 mm x 2 mm, inclinação 40º, corda PET \varnothing16 mm com fixadores em polietileno injetado • Tobogã com 3 curvas (34º), \varnothing750 mm, polietileno rotomoldado colorido, flange painel (940 x 1020 mm, furo \varnothing750 mm), seção de saída parede dupla \varnothing750 mm fixada ao solo <p>Estruturas de Segurança e Interativas</p> <ul style="list-style-type: none"> • 4 guarda-corpos em polietileno rotomoldado parede dupla (870 x 770 mm) • 1 guarda-corpo com bolha transparente, fixado em flange painel (940 x 1020 mm, furo \varnothing750 mm) 	45

	<ul style="list-style-type: none"> • Jogo da Velha: 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos ($\varnothing 165 \times 210$ mm), com X e O; hastes superior e inferior em aço galvanizado pintado, comprimento 820 mm <p>Elementos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Coqueiro decorativo com 8 folhas, $\varnothing 1300$ mm, polietileno rotomoldado colorido • 2 acabamentos de coluna em polietileno rotomoldado colorido • Flor decorativa em plástico rotomoldado. 	
10	<p>Parque Infantil Colorido em Madeira Plástica</p> <p>Estrutura principal: colunas em madeira plástica (110 x 110 mm, parede 20 mm), revestidas em polipropileno e polietileno.</p> <p>Plataformas e Patamares</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 plataformas MP com 4 colunas (110 x 110 x 2500 mm), patamar 1050 x 1050 mm, altura 800 mm, cobertura pirâmide quadrangular (1300 x 1300 x 650 mm) em polietileno rotomoldado • 1 plataforma MP com 3 colunas (110 x 110 x 2500 mm) + 1 coluna (110 x 110 x 2800 mm), patamar 1050 x 1050 mm, altura 800 mm, sem cobertura • 3 acabamentos de topo de coluna em polietileno rotomoldado colorido <p>Escorregadores e Tobogãs</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escorregador reto: 1600 x 500 mm, seção de deslizamento 410 mm, polietileno rotomoldado parede dupla, portal de segurança colorido • Tobogã com 1 curva 34° $\varnothing 750$ mm + 1 curva 45° $\varnothing 750$ mm, polietileno rotomoldado colorido, flange painel (940x1020mm, furo $\varnothing 750$mm) e seção de saída parede dupla $\varnothing 750$mm • Tubo curvo 90°: $\varnothing 750$ mm interno, polietileno rotomoldado colorido, com 2 flanges (940x1020mm, furo $\varnothing 750$mm) <p>Passarelas e Rampas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Passarela reta rotomoldada: estrutura em aço estrutural zincado + pintura epóxi, assoalho em madeira plástica, guarda-corpos em polímero com proteção UV; dimensões 1500 x 830 x 840 mm • 2 rampas de escalada: 1000 x 690 mm, 4 degraus em polietileno rotomoldado parede dupla, portal de segurança colorido <p>Escadas</p>	45

	<ul style="list-style-type: none"> Escada com 3 degraus (1000 x 600 mm), polietileno rotomoldado parede dupla, corrimão em aço galvanizado Ø25,40 mm x 1,95 mm, pintura eletrostática, sem ângulos retos <p>Brinquedos e Acessórios</p> <ul style="list-style-type: none"> Balanço fixado à torre: estrutura em aço tubular Ø42,4 mm, correntes galvanizadas, comprimento 2500 mm; 2 assentos em polietileno rotomoldado parede dupla (460 x 225 mm), coloridos Coqueiro decorativo com 8 folhas, Ø1300 mm, polietileno rotomoldado colorido <p>Estruturas de Segurança e Interativas</p> <ul style="list-style-type: none"> 2 guarda-corpos em polietileno rotomoldado parede dupla (870 x 770 mm) Jogo da Velha: 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos (Ø165 x 210 mm altura), com X e O; hastes superior e inferior em aço galvanizado pintado, comprimento 820 mm. 	
11	<p>Parque Infantil Colorido em Madeira Plástica</p> <ul style="list-style-type: none"> Estrutura principal: colunas em madeira plástica (110 x 110 mm, parede 20 mm), revestidas em polipropileno e polietileno. <p>Plataformas e Patamares</p> <ul style="list-style-type: none"> Plataforma MP com 4 colunas (110 x 110 x 3000 mm), patamar 1050 x 1050 mm, altura 1400 mm, cobertura pirâmide quadrangular (1300 x 1300 x 650 mm) Plataforma MP com 4 colunas (110 x 110 x 2800 mm), patamar 1050 x 1050 mm, altura 1200 mm, cobertura pirâmide quadrangular (1300 x 1300 x 650 mm) Plataforma MP com 3 colunas (110 x 110 x 2500 mm) + 1 coluna (110 x 110 x 3000 mm), patamar 1050 x 1050 mm, altura 1400 mm, sem cobertura, com 3 acabamentos de topo <p>Escorregadores e Tobogãs</p> <ul style="list-style-type: none"> Escorregador reto: 2700 x 500 mm, seção de deslizamento 390 mm, polietileno rotomoldado parede dupla, portal de segurança colorido Tobogã com 2 curvas de 90°, Ø750 mm, polietileno rotomoldado colorido, flange painel (940 x 1020 mm, furo Ø750 mm) e seção de saída parede dupla Ø750 mm Tubo curvo 90°: Ø750 mm interno, polietileno rotomoldado colorido, com 2 flanges (940 x 1020 mm, furo Ø750 mm) <p>Rampas e Passarelas</p>	45

	<ul style="list-style-type: none"> • Rampa de escalada: 1600 x 690 mm, 6 degraus em polietileno rotomoldado parede dupla, portal de segurança colorido • Rampa de tacos: 1750 x 790 mm, 7 tacos em madeira plástica cor itaúba, estrutura em aço galvanizado perfil tubular 30 x 30 mm, espessura 2 mm • Passarela reta rotomoldada: estrutura em aço estrutural zincado + pintura epóxi, assoalho em madeira plástica, guarda-corpos em polímero com proteção UV; dimensões 1500 x 830 x 840 mm <p>Escadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escada com 5 degraus (1650 x 600 mm), polietileno rotomoldado parede dupla, corrimão em aço galvanizado Ø25,40 mm x 1,95 mm, pintura eletrostática <p>Brinquedos e Acessórios</p> <ul style="list-style-type: none"> • Balanço fixado à torre: estrutura em aço tubular Ø42,4 mm, correntes galvanizadas, comprimento 2500 mm; 2 assentos em polietileno rotomoldado parede dupla (460 x 225 mm), coloridos • Coqueiro decorativo com 8 folhas, Ø1300 mm, polietileno rotomoldado colorido <p>Estruturas de Segurança e Interativas</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 guarda-corpos em polietileno rotomoldado parede dupla (870 x 770 mm) • Jogo da Velha: 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos (Ø165 x 210 mm altura), com X e O; hastes superior e inferior em aço galvanizado pintado, comprimento 820 mm 	
12	<p>Parque Infantil Colorido em Madeira Plástica</p> <p>Estrutura principal: colunas em madeira plástica (110 x 110 mm, parede 20 mm), revestidas em polipropileno e polietileno.</p> <p>Plataformas e Patamares</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plataforma MP com 4 colunas (110 x 110 x 3000 mm), patamar 1050 x 1050 mm, altura 1400 mm, cobertura redonda em polietileno rotomoldado (Ø1591 x 695 mm) • Patamar auxiliar MP com 2 colunas (110 x 110 x 2500 mm e 110 x 110 x 2800 mm), altura 1200 mm, com coqueiro decorativo de 8 folhas (Ø1300 mm) em polietileno rotomoldado <p>Escorregadores e Tobogãs</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escorregador ondulado: 2350 x 540 mm, seção de deslizamento 460 mm, polietileno rotomoldado parede dupla, portal de segurança colorido 	45

	<ul style="list-style-type: none"> • Escorregador reto: 1600 x 500 mm, seção de deslizamento 410 mm, polietileno rotomoldado parede dupla, portal de segurança colorido • Tobogã com 2 curvas de 90º, Ø750 mm, polietileno rotomoldado colorido, flange painel (940 x 1020 mm, furo Ø750 mm) e seção de saída parede dupla Ø750 mm fixada ao solo <p>Rampas e Escadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rampa de escalada: 1600 x 690 mm, 6 degraus em polietileno rotomoldado parede dupla, portal de segurança colorido • Escada com 5 degraus (1200 x 600 mm), polietileno rotomoldado parede dupla, corrimão em aço galvanizado Ø25,40 mm x 1,95 mm, pintura eletrostática <p>Recreativos e Acessórios</p> <ul style="list-style-type: none"> • Balanço fixado à torre: estrutura em aço tubular Ø42,4 mm, correntes galvanizadas, comprimento 2500 mm; 2 assentos em polietileno rotomoldado parede dupla (460 x 225 mm), coloridos • Kit Jogo da Velha: 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos (Ø165x210mm altura), com X e O; hastes superior e inferior em aço galvanizado pintado, comprimento 820 mm <p>Estruturas de Segurança e Decoração</p> <ul style="list-style-type: none"> • Coqueiro decorativo com 8 folhas, Ø1300 mm, polietileno rotomoldado colorido • 1 guarda-corpo em polietileno rotomoldado parede dupla (870 x 770 mm) • 3 acabamentos de coluna em polietileno rotomoldado colorido. 	
13	<p>Parque Infantil Colorido em Madeira Plástica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura principal: colunas em madeira plástica (110 x 110 mm, parede 20 mm), revestidas em polipropileno e polietileno. <p>Plataformas e Patamares</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plataforma MP com 4 colunas (110 x 110 x 3000 mm), patamar 1050 x 1050 mm, altura 1400 mm, cobertura redonda em polietileno rotomoldado (Ø1591 x 695 mm) • Plataforma MP com 3 colunas (110 x 110 x 2800 mm) + 1 coluna (110 x 110 x 3000 mm), patamar 1050 x 1050 mm, altura 1200 mm, sem cobertura, com 3 acabamentos de topo • Deck auxiliar em madeira plástica (861 x 710 mm, cor itaúba) <p>Escorregadores e Tobogãs</p>	45

	<ul style="list-style-type: none"> • Escorregador curvo: 2600 x 590 mm, seção de deslizamento 2500 x 480 mm, polietileno rotomoldado parede dupla, portal de segurança colorido • Escorregador espiral (caracol): seção de deslizamento 3700 x 540 mm, diâmetro externo 1600 mm, altura 1900 mm, polietileno rotomoldado parede dupla; tubo de sustentação em aço galvanizado Ø4" x 2 mm, comprimento 1900 mm • Tobogã com 2 curvas de 90º, Ø750 mm, polietileno rotomoldado colorido, flange painel (940 x 1020 mm, furo Ø750 mm) e seção de saída parede dupla Ø750 mm • Tubo curvo 90º: Ø750 mm interno, polietileno rotomoldado colorido, com 2 flanges (940 x 1020 mm, furo Ø750 mm) <p>Rampas e Escadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escada com 5 degraus (1200 x 600 mm), polietileno rotomoldado parede dupla, corrimão em aço galvanizado Ø25,40 mm x 1,95 mm, pintura eletrostática • Rampa de escalada: 1600 x 690 mm, 6 degraus em polietileno rotomoldado parede dupla, portal de segurança colorido <p>Recreativos e Acessórios</p> <ul style="list-style-type: none"> • Jogo da Velha: 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos (Ø165 x 210 mm altura), com X e O; hastes superior e inferior em aço galvanizado pintado, comprimento 820 mm • Coqueiro decorativo com 8 folhas, Ø1300 mm, polietileno rotomoldado colorido • Barra de acesso em tubo metálico galvanizado Ø1¼" x 1,5 mm, comprimento 765 mm <p>Estruturas de Segurança</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 guarda-corpos em polietileno rotomoldado parede dupla (800 x 900 mm) • 3 acabamentos de coluna em polietileno rotomoldado colorido. 	
14	<p>Parque Infantil Colorido em Madeira Plástica</p> <p>Estrutura principal: colunas em madeira plástica (110 x 110 mm, parede 20 mm), revestidas em polipropileno e polietileno.</p> <p>Plataformas e Patamares</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 plataformas MP com 4 colunas (110 x 110 x 2800 mm), patamar 1050 x 1050 mm, altura 1200 mm • Cobertura pirâmide quadrangular em polietileno rotomoldado (1300 x 1300 x 650 mm), parede simples, colorida 	45

	<p>Escadas e Rampas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escada com 5 degraus (1200 x 600 mm), polietileno rotomoldado parede dupla, corrimão em aço galvanizado Ø25,40 mm x 1,95 mm, pintura eletrostática • Rampa de cordas: 1260 x 800 mm, aço galvanizado Ø42,40 mm x 2 mm, inclinação 40º, pintura eletrostática; corda PET Ø16 mm com fixadores em polietileno injetado • Escorregador ondulado: 2350 x 540 mm, seção de deslizamento 460 mm, polietileno rotomoldado parede dupla, portal de segurança colorido <p>Brinquedos e Acessórios</p> <ul style="list-style-type: none"> • Balanço fixado à torre: estrutura em aço tubular Ø42,4mm, correntes galvanizadas, comprimento 2500mm; 2 assentos em polietileno rotomoldado parede dupla (460x225mm), coloridos • Tobogã com 2 curvas de 90º, Ø750 mm, polietileno rotomoldado colorido, flange painel (940 x 1020 mm, furo Ø750 mm) e seção de saída parede dupla Ø750 mm • Tubo reto: 1600 mm, Ø750 mm interno, polietileno rotomoldado colorido, com 2 flanges (940 x 1020 mm, furo Ø750 mm) <p>Estruturas de Segurança</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 guarda-corpos em polietileno rotomoldado parede dupla (870 x 770 mm). 	
15	<p>Parque Infantil Temático – Trem Colorido</p> <p>Composto por 8 módulos em madeira plástica, estrutura metálica, brinquedos em rotomoldado e chapas em PAD.</p> <p>Módulo 1 – Locomotiva</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura em tubo 160 x 80 mm • Rotomoldado tipo T com flange de acrílico superior (bolha) • Acabamento frontal em chapa PAD 15 mm • 2 escadas com 6 níveis diferentes em plástico rotomoldado • Cabine em chapas PAD 15 mm • 14 rodas Ø760 mm em chapa PAD 15 mm <p>Módulo 2 – Cabine do Maquinista</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dimensões: 2500 x 800 x 1800 mm • Estrutura: 4 colunas madeira plástica 110 x 110 mm 	45

	<ul style="list-style-type: none"> • Plataforma metálica 1050 x 1050 mm com cantoneiras 30 x 50 mm e tubo 30 x 30 mm • Assoalho em madeira plástica (30 mm espessura, 130 mm largura) • Altura do patamar: 800 mm • Fechamento frontal em chapa PAD 15 mm com 2 janelas • Ligação com tubo formato T • Cobertura em chapa PAD 10 mm (1200 x 1380 mm), estrutura metálica tubo 30 x 30 mm • 2 escadas com 3 degraus (1000 x 600 mm), polietileno rotomoldado parede dupla, corrimão em aço galvanizado Ø25,40 mm x 1,95 mm • 3 escorregadores retos (1600 x 500 mm, seção 410 mm), polietileno rotomoldado parede dupla, portal de segurança colorido • 2 rampas de escalada (1000 x 690 mm, 4 degraus), polietileno rotomoldado parede dupla, portal de segurança colorido <p>Módulo 3 – Vagão Passageiro</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plataforma metálica 1050 x 1600 mm, cantoneiras, assoalho madeira plástica (130 mm largura, 30 mm espessura) • Acabamento lateral em PAD • 2 bancos metálicos revestidos em madeira plástica (105 x 300 mm) <p>Módulo 4 – Plataforma com Cobertura</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura em madeira plástica, colunas 110 x 110 mm • Patamar fixado a 800 mm de altura • Cobertura em chapa PAD 10 mm, estrutura metálica tubo 30 x 30 mm • Tobogã com 1 curva 34º Ø750 mm + 1 curva 45º Ø750 mm, polietileno rotomoldado colorido • Flange painel (940 x 1020 mm, furo Ø750 mm) • Seção de saída Ø750 mm interno, parede dupla em polietileno rotomoldado colorido • 4 escadas tipo 1 degrau, polietileno rotomoldado colorido, pega-mão em aço galvanizado Ø1". 	
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

1.1.2. As medidas especificadas dos itens que compõem os lotes poderão sofrer variação de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, sem prejuízo de desclassificação do produto em



momento oportuno de verificação das medidas.

1.2. Da Natureza do Objeto

1.2.1. O objeto pretendido possui natureza de bem comum, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais do mercado, conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar.

1.3. Dos Locais de Entrega

1.3.1. Os locais que poderão ser entregues os bens, objeto desta contratação, estarão especificados por cada Consorciado no momento da contratação, conforme documento emitido por eles, sendo os municípios consorciados ao Consórcio - Codevar, sendo: Altair, Ariranha, Barretos, Bastos, Bebedouro, Candido Rodrigues, Catiguá, Colina, Colômbia, Elisiário, Embaúba, Fernando Prestes, Guaira, Guapiaçu, Guaraci, Guariba, Icó, Jaborandi, Mendonça, Monte Alto, Monte Azul Paulista, Nova Aliança, Olimpia, Oriente, Palestina, Palmares Paulista, Paraíso, Pirangi, Queiroz, Salto de Pirapora, Santa Adélia, Severínia, Tabapuã, Taiacu, Taiuva, Taquaral, Terra Roxa, Viradouro, Vista Alegre do Alto.

1.4. Dos Prazos

1.4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.4.2. O(s) Contrato(s) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços terá(ão) vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

1.4.3. O prazo de execução do objeto será definido no ajuste confeccionado pelo município no momento da sua emissão, haja vista, as execuções se darem nos municípios/consorciados.

1.4.4. Eventuais pedidos de prorrogação do prazo de vigência contratual ou do prazo de execução do objeto deverão ser apresentados por escrito, devidamente justificados pela Contratada e acompanhados dos documentos comprobatórios, para que sejam submetidos à apreciação da autoridade competente do Contratante, que decidirá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.4.4.1. Os pedidos descritos no item anterior deverão ser submetidos com a devida antecedência, considerando o tempo necessário para o trâmite processual e para que não haja paralisação na execução dos serviços pela Contratada.

1.5. Da Subcontratação

1.5.1. É vedado a subcontratação sem a autorização expressa da Contratante.

1.6. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio

1.6.1. Não poderá disputar este certame pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

1.6.1.1. Justifica: a participação de empresas reunidas em consórcio é recomendável para objetos de alta complexidade ou objetos de grande vulto, no cenário deste certame, enquadrado como bem comum, não detém características complexas ou vultuosas, onde a admissão atentaria contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com posição favorável deste órgão, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade almejada.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO, DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVAS

2.1. A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação e as justificativas da escolha do procedimento por sistema de registro de preço encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar.

3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado desta contratação com o somatório dos lotes é de **R\$ 177.018.214,72**

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da Sustentabilidade

4.1.1. A execução dos serviços deverá observar os princípios da sustentabilidade ambiental e da responsabilidade socioambiental, adotando-se práticas que minimizem impactos ambientais negativos, especialmente no que se refere aos materiais utilizados nos bens, objeto desta contratação.

4.1.2. A Contratada deverá cumprir integralmente a legislação ambiental vigente, sendo a Contratada responsável por eventuais danos ambientais causados em decorrência da execução do objeto desta contratação, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

4.1.3. O objeto a ser entregue pela adjudicada deverá atender a critérios de durabilidade e resistência, compatíveis com uso frequente, exposição a intempéries e às condições ambientais típicas dos Municípios consorciados, de modo a minimizar custos de manutenção e substituição ao longo do tempo;

4.1.3.1. Deverá seguir normas técnicas e de segurança aplicáveis, nacionais ou internacionalmente reconhecidas, se for aplicada ao caso, pertinentes à natureza dos itens a serem contratados/adquiridos, observada a proporcionalidade e a pertinência técnica das exigências.

4.1.4. Os módulos recreativos deverão ser livres de substâncias tóxicas ou potencialmente perigosas à saúde infantil, como chumbo e metais pesados, atendendo às legislações e normas vigentes.

4.1.5. Quando aplicável, as embalagens dos produtos deverão ser constituídas de materiais recicláveis, reciclados ou biodegradáveis, e sua quantidade deve ser reduzida ao mínimo necessário para garantir a integridade do produto.

4.2. Das Garantias

4.2.1. A empresa proponente, no momento da apresentação da proposta, deverá comprovar garantia no percentual de 1% (um por cento) do valor estimado do lote único a qual seja ofertada a proposta, como requisito de pré-habilitação, nos termos do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021.

4.2.1.1. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o §1 do artigo 96 da Lei nº 14.133/2021.

4.2.1.2. A não apresentação/comprovação da garantia e/ou a não comprovação da garantia no percentual indicado no item 4.2.1. resultará na desclassificação/inabilitação da proposta.

4.2.2. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021. A licitante declarada vencedora deverá apresentar, como condição para assinatura do contrato, Garantia Contratual no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, podendo optar por uma das modalidades que trata o §1 do artigo 96 da Lei nº 14.133/2021, devendo abranger a responsabilidade civil no que couber.

4.2.2.1. A não prestação da garantia equivale à recusa injustificada de formalização da contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida e sujeitando a licitante vencedora às sanções previstas nas normas pertinentes.

4.2.2.2. O contrato trará maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação, devendo a licitante apresentar declaração juntamente com seus documentos de habilitação declarando que em momento oportuno, conforme a legislação vigente, sendo o certame homologado em seu favor, apresentará a garantia nos termos do item 4.2.2. seguindo fielmente o que diz a lei acerca da garantia, bem como, que abrangerá a responsabilidade civil no que couber, em detrimento a execução posterior dos serviços a serem executados.

4.3. A empresa primeira colocada na etapa de lances, assim que convocada, deverá encaminhar os documentos abaixo, dentro do prazo de 7 (sete) dias, caso contrário, ocorrerá a imediata desclassificação do licitante vencedor do respectivo lote.

4.3.1. Documentos Lote 1:

4.3.1.1. Referente aos itens 01 e 04: Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro, que comprove suportar carga mínima de 200 kg na plataforma, relatório de ensaio de bordas cortantes e pontas agudas, conforme ABNT NBR NM300-1:2004 (versão corrigida: 2011) - Segurança de Brinquedos - Parte 1 - Propriedades gerais, mecânicas e físicas. relatório de ensaio para migração de metais em matrizes diversas, de acordo com a norma NBR NM 300-3:2011 - Segurança de Brinquedos - Parte 3 - Migração de Certos Elementos, garantindo que o equipamento plástico, sujeito ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em níveis toleráveis.

4.3.1.2. Referente aos itens 02 e 03: Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro, de bordas cortantes conforme ABNT NM 300-1:2004 (versão corrigida: 2011) e Relatório de ensaio de pontas agudas, conforme ABNT NM 300-1:2004 (versão corrigida 2011) item 5.9.

4.3.1.3. Referente ao item 05: Relatório de ensaio de bordas cortantes e pontas agudas, conforme ABNT NBR NM 300-1:2004 (versão corrigida: 2011) - Segurança de Brinquedos - Parte 1 - Propriedades gerais, mecânicas e físicas. Relatório de ensaio acreditado por laboratórios credenciados pelo Inmetro ou instituto similar para migração de metais em matrizes diversas, de acordo com a norma NBR NM 300-3:2011 - Segurança de Brinquedos - Parte 3 - Migração de Certos Elementos, garantindo que o equipamento plástico, sujeito ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em níveis toleráveis.

4.3.2. Documentos Lote 2:

4.3.2.1. Referente aos itens 01 ao 23: Certificado de acordo com a ABNT NBR 16071:2021 - playgrounds - partes 2, 4 e 8. emitido por instituto de certificação de playgrounds (OCP)

organismo de certificação de produtos, acreditado pelo Inmetro, dentro de sua validade, acompanhados dos relatórios: - ABNT NBR 16071-2:2021 - playgrounds - parte 2: requisitos de segurança. - ABNT NBR 16071-4:2021 - playgrounds - parte 4: métodos de ensaio. comprovando o peso estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg. - ABNT NBR 16071-8:2021 - playgrounds - parte 8: requisitos para playground inclusivo. - ABNT NBR NM 300-1-2011 - segurança de brinquedos parte 1: propriedades gerais, mecânicas e físicas. (bordas cortantes e pontas agudas). - ABNT NBR NM 300-3-2011 versão corrigida - segurança de brinquedos - parte 3 - migração de certos elementos. NBR 15454: 2007 - teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro - carbono. NBR 7399:2015 - produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente - verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo - método de ensaio. NBR 7400 de 11/2015 - galvanização de produtos de aço e ferro fundido por imersão a quente verificação da uniformidade do revestimento - método de ensaio. NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato de zinco entre 1,0g/m² e 1,6g/m²). NBR 10443 de 10/2023 - pintura industrial - determinação da espessura da película seca sobre superfícies metálicas ferrosas e não ferrosas. NBR 11003:2023 - testes que determina a aderência da tinta. ABNT NBR NM 87 - relatório de ensaio de teste de qualidade de análise química da liga de aço carbono copant 1005 e 1020. NBR 14.922-2013 - semiacabado de UHMW - método de ensaio para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima produto intermediário sobre o qual será dada forma por usinagem ou qualquer outro tipo de ação mecânica para obtenção do produto final.

4.3.2.2. Referente aos itens 24 e 25: Certificado da ABNT-16071/2021, Partes 02 e 04 para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários. (Certificado Acompanhado do Relatório de Ensaio). ABNT NBR NM 300-1-2011 - segurança de brinquedos parte 1: propriedades gerais, mecânicas e físicas. (bordas cortantes e pontas agudas). ABNT NBR NM 300-3-2011 versão corrigida - segurança de brinquedos - parte 3 - migração de certos elementos. NBR 15454: 2007 - Teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro - carbono. NBR 7399:2015 - Produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente - verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo - método de ensaio. NBR 14.922-2013 - semiacabado de uhmw - método de ensaio para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria

prima produto intermediário sobre o qual será dada forma por usinagem ou qualquer outro tipo de ação mecânica para obtenção do produto final.

4.3.3. Documentos Lote 3:

4.3.3.1. Referentes aos itens 01 a 15: Certificado de acordo com a ABNT NBR 16071:2021 - playgrounds - partes 2, 4 e 8. emitido por instituto de certificação de playgrounds (OCP) organismo de certificação de produtos, acreditado pelo Inmetro, dentro de sua validade. NBR 14.922-2013 - semiacabado de UHMW - método de ensaio para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima produto intermediário sobre o qual será dada forma por usinagem ou qualquer outro tipo de ação mecânica para obtenção do produto final.

4.3.4. Acerca dos documentos acima relacionados nos itens 4.3.1., 4.3.2. e 4.3.3. são documentos mínimos essenciais para que seja verificado a qualidade dos produtos, bem como, dos materiais utilizados para a conclusão do bem. Visto que, o objeto desta contratação será disponibilizado para os munícipes, principalmente para crianças, restou necessário e fundamental a verificação.

4.3.5. Amostra:

4.3.5.1. Após a análise da documentação técnica acima relacionada, a empresa deverá apresentar amostra, no prazo de 10 (dez) dias após a devida convocação pelo pregoeiro, apenas dos itens abaixo, a ser entregue no local indicado pelo pregoeiro. As amostras apresentadas deverão estar devidamente identificadas com o número do lote, número do item, número da licitação e nome do fornecedor.

- a) Lote 1: itens 01 e 04.
- b) Lote 2: itens 01 e 23.
- c) Lote 3: itens 01 e 15.

4.3.5.2. A não apresentação da(s) amostra(s), dentro do prazo estabelecido e no local indicado na convocação implicará na desclassificação do licitante primeiro colocado na etapa de lances

referente aquele lote.

4.3.5.3. O fato de não exigir amostra de todos os itens é medida que observa os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e competitividade, evitando a imposição de ônus excessivo aos licitantes, ao mesmo tempo em que permite à Administração Pública avaliar, de forma suficiente e adequada, a conformidade técnica da solução ofertada como um todo. Considerando que os demais itens do lote compartilham materiais, padrões construtivos, requisitos de desempenho e critérios de segurança equivalentes, a análise das amostras selecionadas mostra-se representativa e suficiente para aferição da qualidade global dos produtos ofertados.

4.3.5.4. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade da amostra apresentada quanto a:

4.3.5.4.1. Conformidade com as especificações técnicas apresentadas neste Termo de Referência, incluindo dimensões, materiais, cores e funcionalidades previstas, bem como, a resistência mecânica e estrutural adequada ao uso intensivo do bem; acabamento sem rebarbas, farpas ou arestas vivas; superfícies lisas e seguras, sem riscos de cortes ou machucados; durabilidade e devido atendimento às normas; harmonia visual do bem final; estética, apresentação e integração, acessibilidade e conforto.

4.3.5.5. As amostras entregues serão tratadas como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas, sem direito a ressarcimento.

4.3.5.5.1. Deverá ser colocar à disposição do Consórcio - Codevar todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. As entregas deverão ocorrer em um prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da ordem de fornecimento. Em observância a esta programação, em caso de eventuais percalços, o fornecedor deverá comunicar imediatamente o Órgão solicitante.

5.2. Caso não seja possível fornecer o objeto na data prevista, a Contratada deverá comunicar o Contratante sobre as respectivas razões, com pelo menos 10 (dez) dias consecutivos de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo, justificadamente, seja analisado pelo órgão requisitante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. A cada solicitação de fornecimento, a nota de empenho ou outro instrumento hábil será enviada à Contratada, contendo a indicação do item, quantidade e local de entrega.

5.4. A Contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do objeto solicitado, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência.

5.5. Além da(s) entrega(s) no(s) local(is) designado(s) pelo Contratante deverá a Contratada, descarregar e montar o objeto no(s) local(is) indicado(s) por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

5.6. Será avaliado o acondicionamento do objeto no momento da entrega, onde embalagens violadas, itens manchados, sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.

5.7. Todo e qualquer fornecimento de objeto fora do estabelecido neste Termo de Referência será, imediatamente, notificada a Contratada que ficará obrigada a substituí-lo no prazo estipulado pelo fiscal do contrato, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal substituição, sujeitando se, também, às sanções previstas neste certame.

5.8. O mero recebimento do objeto não caracteriza a aceitação do mesmo. Caso, no momento da conferência, sejam identificadas divergências, toda a carga será devolvida, sendo necessário novo agendamento para entrega, de acordo com a disponibilidade de horários do Contratante.

5.9. Os itens deverão estar compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), de acordo com o que foi especificado neste Termo de Referência e cumprido pela Contratada em momento oportuno, estando essa exigência diretamente ligada à garantia de segurança, durabilidade, acessibilidade e qualidade dos equipamentos e do espaço. Essas normas são essenciais para proteger os usuários (principalmente crianças), garantir a conformidade com os padrões técnicos e assegurar que os equipamentos sejam adequados ao uso e a finalidade pretendida.

5.10. Deverá estar impressa na embalagem, de forma visível e de fácil leitura, a marca do material e da empresa fabricante, além do número de unidades e dimensões, quando for o caso. Todos os itens deverão ser novos, sem uso e em fase normal de fabricação, não serão aceitos equipamentos que tenham as suas características de fabricação adulteradas.

5.11. Da Garantia do Objeto

5.11.1. O período de garantia do objeto será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir do primeiro dia subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.11.2. Caso o período de garantia oferecido pelo fabricante seja inferior ao estabelecido neste subitem, a Contratada deverá complementar a garantia do objeto ofertado pelo período restante.

5.11.3. A garantia será prestada com vistas a manter o objeto fornecido em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante. Durante o período de garantia, o Contratante não efetuará nenhum tipo de pagamento à Contratada a título de deslocamento de pessoal, equipamentos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão de obra e outros.

5.11.4. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva do objeto pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.11.4.1. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos objetos, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.11.4.2. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do objeto.

5.11.4.3. A garantia não abrange as substituições de peças ou componentes danificados por dolo, imperícia ou mau uso do objeto por parte do Contratante.

5.11.5. A Contratada, durante o período de garantia, manutenção corretiva e assistência técnica, disporá de, no máximo, 5 (cinco) dias para atender a um chamado do Contratante, que será efetuado por escrito. A execução do serviço será prestada no local onde o objeto estiver instalado.

5.11.5.1. Para resolução de problemas originados no objeto durante o período de garantia e assistência técnica, a Contratada disporá de, no máximo, 5 (cinco) dias consecutivos contados da data de entrega do chamado.

5.11.5.2. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, desde que aceita pelo Contratante.

5.11.5.3. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia do objeto.

6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o Contratante designará os servidores que

farão o recebimento, nos termos do artigo 140, II, "a" e "b", da Lei n.º 14.133/21, da seguinte forma: a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar da entrega, pelo responsável por seu acompanhamento e/ou fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências do edital e seus anexos; b) definitivamente, por servidor responsável, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências quantitativas e qualitativas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados após o recebimento provisório.

6.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Compete ao CONTRATANTE:

7.1.1. Receber, fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado;

7.1.2. Receber o objeto e lavrar termo de recebimento provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do Contratante, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será lavrado o termo de recebimento definitivo;

7.1.2.1. Notificar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

7.2. O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da obrigação gerada resultante deste certame, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Proceder à entrega do objeto no prazo e local fixados, acompanhado da respectiva nota fiscal;

8.1.2. Considerar os preços propostos completos e suficientes para o fornecimento do objeto desta contratação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da Contratada;

8.1.3. Arcar com os encargos previdenciários, fiscais, comerciais, trabalhistas, tributários, itens, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes do contrato, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir sobre os itens, objeto desta contratação;

8.1.3.1. Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;

8.1.4. Indenizar terceiros e ao Contratante os possíveis prejuízos ou danos, durante a contratação, em conformidade com o artigo 120 da Lei n.º 14.133/21;

8.1.5. Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;

8.1.6. Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

8.1.7. Substituir o objeto avariado no prazo estabelecido neste Termo de Referência, ou não



sendo possível, indenizar o valor correspondente acrescido de perdas e danos, mediante toda e qualquer impugnação feita pelo Contratante;

8.1.8. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

8.1.9. Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do objeto, bem como a observação às normas técnicas;

8.1.10. Não subcontratar o objeto deste contrato, salvo esteja expressamente permitido neste Termo de Referência;

8.1.11. Prestar a garantia do objeto, manutenção e assistência técnica, caso exigida neste Termo de Referência;

8.1.12. Informar o Contratante, durante o período de vigência da ata de registro de preços e do contrato, qualquer alteração de endereço, telefone, correio eletrônico (e-mail) ou outros dados.

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

9.1. O contrato será gerenciado e fiscalizado por servidores formalmente designados pelo Contratante, aos quais caberá a observância do contrato, zelando para que a execução contratual e do objeto desta contratação seja prestado nos exatos termos pactuados.

9.2. A existência e a atuação do gestor ou do fiscal do contrato em nada restringe a responsabilidade a que se obriga a Contratada por força do contrato firmado com o Contratante.

9.3. Constatadas falhas ou irregularidades na execução do contrato, o Fiscal do contrato adotará as medidas pertinentes que o caso concreto exigir, não lhe sendo permitido dispor do direito/dever de comunicar ao Gestor para, inclusive, impor penalidade prevista no Contrato e seus anexos, assegurado o amplo direito de defesa.

9.4. O Gestor deverá conhecer as obrigações contratuais relativas à execução do contrato; acompanhar a implantação do contrato; recepcionar e avaliar a documentação; verificar a regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias; instruir para apreciação eventuais pedidos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros; avaliar a documentação comprobatória e, estando regular a matéria perante a legislação em vigor, encaminhar para exame e pagamento.

9.5. O Gestor deverá solicitar à Contratada, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução contratual e anexar aos autos do processo a correspondente cópia dos documentos que comprovem essas solicitações. Propor o encaminhamento do processo para fins de aplicação de sanção administrativa em caso de descumprimentos contratuais.

9.6. O Gestor deverá manter os registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato.

9.7. O Fiscal(is) de contrato deverá(ã) conhecer as obrigações contratuais relativas à prestação; auxiliar o Gestor do Contrato na implantação do contrato, bem como, acompanhar os colaboradores da Contratada, quando da impossibilidade do Gestor do Contrato e prestar demais atividades de apoio técnico e operacional, em assuntos de sua competência.

9.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a Contratada devem ser realizadas de forma eletrônica, com verificação de recebimento. Quando o ato exigir a formalidade da comunicação escrita, esta pode, excepcionalmente, ser realizada em meio físico.

9.8.1. Por meios de comunicação por escrito entende-se: ofícios e e-mails.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado a cada entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, até 30 (trinta) dias após o ateste realizado pelo servidor responsável/fiscal do contrato. A data do referido ateste será a mesma informada na emissão/inclusão do Termo de Recebimento

Definitivo.

10.2. A Contratada deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento.

10.3. Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a Contratada adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a Contratada ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do Contratante.

10.4. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

11. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de certame licitatório, na modalidade de Pregão, sob a forma Eletrônica, no Sistema de Registro de Preços, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. O regime de execução do contrato será de Empreitada por Preço Unitário.

11.3. Das Exigências de Habilitação

11.3.1. Na contratação serão observados os critérios e os requisitos consignados na legislação, nos regulamentos e nas normas vigentes. Para fins de habilitação, a licitante deverá comprovar os requisitos a seguir:

11.3.1.1. Da Habilitação Jurídica:

I - Empresário individual - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



II - Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

III - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI - Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

IV - Sociedade empresária estrangeira - Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

V - Sociedade simples - Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

VI - Filial sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - Inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

11.3.1.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.3.1.2. Da Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), dos sócios, conforme o caso.

II. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-



Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

III. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), comprovada por meio do Certificado de Regularidade do FGTS - C.R.F.

IV. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

V. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação. A regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa que contemplem os débitos inscritos e não inscritos, conforme Estado sede do licitante.

VI. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

VII. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

VII.I. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

VIII. Declaração, firmada pelo representante legal ou procurador da Licitante, que, sob as penas da Lei, atende às exigências do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, como impõe artigo 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2.021.



11.3.1.3. Qualificação Técnica:

I. Declaração emitida pela licitante, devidamente assinada acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

II. Declaração emitida pela licitante de que tem conhecimento que poderá ser executado o objeto desta contratação em diversos municípios ao mesmo tempo, tendo a licitante plenas condições da execução e plenas condições técnicas operacionais de fornecimento/execução, caso ocorra.

11.3.1.4. Da Qualificação Econômico-Financeira:

I. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

II. Balanço patrimonial e demonstração de resultado de exercício dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

III. Comprovação de patrimônio líquido de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor estimado do valor da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta; as razões técnicas encontram em apêndice.

III.I. A comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através do Livro Diário, com a devida indicação de seu número, do Termo de Abertura, do Termo de Encerramento e das folhas que contém o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis extraídas deste Livro, com evidência de registro na Junta Comercial ou publicação da imprensa - de acordo com a personalidade jurídica da empresa, devendo estes registros estarem assinados pelo titular ou representante legal da licitante e pelo Contador ou Técnico Contábil.

III.II. No caso de pessoas jurídicas enquadradas no SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital Contábil), estas poderão apresentar como alternativa, as demonstrações digitais e a comprovação da entrega dos arquivos digitais perante a Receita Federal, sendo que os documentos impressos devem ser extraídos do livro digital e conter o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado, os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Digital, o Termo de Autenticação na Junta Comercial, todos emitidos pelo Programa Validador e Autenticador (PVA).

IV. Comprovação de boa situação financeira da empresa, demonstrado através de índices resultantes das aplicações das formulas abaixo:

Índice de Liquidez Geral (ILG):

ILG =	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	≥ 1,00
	Passivo Circulante + Passível Exigível a Longo Prazo	

Índice de Solvência Geral (ISG):

ISG =	Ativo Total	≥ 1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	

Índice de Endividamento (IE):

IE =	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	≤ 0,50
	Patrimônio Líquido	

V. A licitante deverá apresentar declaração nos termos do art. 69, parágrafo 1, assinada por profissional habilitado da área contábil, atestando o atendimento da comprovação do item IV.

VI. O balanço patrimonial e as demonstrações de exercício social deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no órgão de classe.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor ou nas condições contratuais pactuadas sujeitará o proponente vencedor às penalidades e Sanções



previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e em conformidade aos decretos regulamentares da lei mencionada.

11.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.5. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



ANEXO II – Minuta/MODELO de Termo de Contrato

CONTRATO Nº PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE QUE, ENTRE SI, CELEBRAM Prefeitura E A EMPRESA, NOS TERMOS da ata de Registro de preços decorrente do Pregão Eletrônico Codevar n.

A PREFEITURA, inscrito no CNPJ sob o nº, com sede na, neste ato representado por, portador do RG nº. e CPF/ME nº., doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa: CNPJ..... SEDE..... EMAIL TELEFONE REPRESENTADO POR NESTE ato observado as disposições do termo de referência, parte integrante do processo formalizam o contrato, e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª: OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como objeto o fornecimento de referente a ata de registro de preços – pregão eletrônico n. – Codevar

CLÁUSULA 2ª: VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. A Contratada fornecerá os produtos relacionados abaixo:

(inserir planilha com os respectivos itens e quantitativo contratados e valor unitário homologado)

2.2 o valor global contratado totaliza em R\$



CLÁUSULA 3ª: CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

3.1. O prazo de pagamento em atés a contar da data da entrega da nota fiscal / fatura.

CLÁUSULA 4ª: DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. O prazo de entrega é de dias, contados a partir da assinatura do contrato.

4.2 os produtos deverão ser entregues no seguinte local relacionado abaixo:

.....

.....

CLÁUSULA 5ª: OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 Rotinas de Fiscalização

5.1.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato abaixo discriminado:

Fiscal: Nome

Cpf

Cargo

Telefone

Secretaria

Fiscal substituto

Nome

Cpf

Cargo

Telefone

Secretaria

.

5.2 Fiscalização Técnica

5.2.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.2.2 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

5.2.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.2.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

5.2.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

5.2.6 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

5.2.7 As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

5.3 Fiscalização Administrativa

5.3.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.3.2 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

5.4 Gestor do Contrato

5.4.1 Cabe ao gestor do contrato:

5.4.1.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo

da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

- 5.4.1.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 5.4.1.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 5.4.1.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 5.4.1.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 5.4.1.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 5.4.1.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.
- 5.4.1.8 receber e dar encaminhamento imediato:
- 5.4.1.9 às denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho, conforme o art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 12.174/2024;
- 5.4.1.10 à notificação formal de que a empresa contratada está descumprindo suas obrigações trabalhistas, enviada pelo trabalhador, sindicato, Ministério do Trabalho, Ministério Público, Defensoria Pública ou por qualquer outro meio idôneo.



CLÁUSULA 6ª: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 6.2 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal contratual ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 6.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual;
- 6.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

CLÁUSULA 7ª: PENALIDADES (SANÇÕES ADMINISTRATIVAS)

7.1. A Contratada estará sujeita às seguintes penalidades em caso de descumprimento das obrigações contratuais:

7.1.1. Advertência formal em caso de descumprimento parcial que não comprometa a execução global dos serviços;

7.1.2. Suspensão temporária do direito de participar em licitações e de contratar com o CODEVAR por um período de até 2 (dois) anos;

7.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

7.2. A aplicação das penalidades observará o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 8ª: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1. O presente contrato poderá ser alterado nos seguintes casos, mediante termo aditivo devidamente formalizado:

8.1.1. Por acordo entre as partes, desde que não se altere a essência do contrato e haja conveniência para a Administração Pública;

8.1.2. Unilateralmente pela Administração Pública, nos termos do artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, nas seguintes hipóteses:

8.1.2.1. para adequação técnica ou econômica do objeto contratual, respeitando os limites legais;

8.1.2.2. para modificação do projeto ou das especificações para melhor adequação às finalidades de interesse público;

8.1.1.3. para alteração do valor contratual em decorrência de acréscimos ou diminuições quantitativas do objeto, respeitados os limites estabelecidos pela legislação.

8.3. Em qualquer hipótese de alteração contratual, deverão ser preservadas as condições iniciais de equilíbrio econômico-financeiro pactuadas no momento da contratação, conforme disposto no artigo 124, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

8.4. As alterações contratuais que impliquem aumento ou diminuição do valor do contrato estarão condicionadas à existência de disponibilidade orçamentária devidamente comprovada.

8.5. Toda alteração será formalizada por meio de termo aditivo, assinado pelas partes e acompanhado das devidas justificativas técnicas e financeiras, devidamente incluídas no processo administrativo.

CLÁUSULA 9ª: RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. O contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

9.1.1. Unilateralmente pela Administração, nos casos previstos no art. 138 da Lei nº 14.133/2021, incluindo:

9.1.1.1 Inexecução total ou parcial do contrato;

9.1.1.2 Razões de interesse público, devidamente justificadas;

9.1.1.3 Ocorrência de caso fortuito ou força maior que impeça a execução do contrato.

9.1.1.4 Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração e seja formalizado por termo aditivo.

9.1.1.5 Judicialmente, em casos de descumprimento contratual grave.

9.1.1.6 Em caso de rescisão, a Contratada deverá:

- a) Entregar todos os documentos, relatórios e bens produzidos ou adquiridos em decorrência do contrato;
- b) Ressarcir eventuais danos causados ao Contratante
- c) Arcar com as penalidades previstas no contrato, quando aplicáveis.



9.2. A rescisão observará o contraditório e a ampla defesa, conforme o art. 138 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 10ª: PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária de

10.2. A Administração declara que há disponibilidade orçamentária e financeira suficiente para suportar as despesas deste contrato, conforme comprovação registrada no processo administrativo.

10.3. Caso seja necessário ampliar os valores contratados por força de termo aditivo, a execução estará condicionada à existência de crédito orçamentário suplementar ou especial, devidamente aprovado na forma da legislação aplicável.

10.4. A comprovação da previsão orçamentária e do empenho para cada parcela do contrato será realizada antes da assinatura de cada termo de pagamento, garantindo a observância ao princípio da responsabilidade fiscal.

CLÁUSULA 11ª: LEGISLAÇÃO SUBSIDIÁRIA

11.1. Este contrato será regido pela Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 12ª: FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de para dirimir quaisquer controvérsias.

Barretos/SP,

Assinaturas



ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO N.

PROCESSO N.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE - CODEVAR**, consórcio público (associação pública), pessoa jurídica de direito público de natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.816.422/0001-35, com sede na Rua 30 n. 564 ,centro, Barretos, SP, neste ato representado por seu presidente, o, residente e domiciliado na Rua, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº, com sede na Rua/Av....., nº, Bairro, CEP:, no Município de, Estado de, representada neste ato por seu Procurador(a) Senhor(a), Nacionalidade, Profissão, portador(a) do RG nº e inscrito(a) no CPF/MF nº, residente e domiciliado(a) na Rua, nº, Bairro, CEP:, no Município de, Estado de, doravante denominada **DETENTORA**, têm entre si justo e acertado:

1 OBJETO

Registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, abaixo definidas:

1.1 Os preços referidos acima são finais e irremediáveis, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da **DETENTORA**.

1.2 Dá-se à presente Ata de Registro de Preços, o valor global estimado de **R\$,.....** (.....) para todos os efeitos legais.

2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Os recursos orçamentários para pagamento do objeto oriundo deste Registro de Preços correrão por conta das rubricas orçamentárias dos Municípios contratantes do CODEVAR.

2.2 Neste caso, a dotação orçamentária, esta de acordo com o Município Consorciado no ato do uso da ata de registro de preços, devendo mesmo demonstrar a dotação correspondente conforme a lei.

5 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA ATA: PRAZOS E CARACTERÍSTICAS DO FORNECIMENTO

5.1 Esta Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme previsão na Lei 14.133/2021.

5.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante pedido de empenho emitido pelos Municípios Consorciados e adesões de ata.

5.3 A partir do recebimento da Ordem de Fornecimento juntamente com o Empenho, a **DETENTORA** do preço registrado deverá entregar o(s) item(ns) solicitado(s) no prazo máximo de **05 (cinco) dias uteis no município consorciado que houver manifestado interesse de uso;**

5.3.1 – no caso de municípios não consorciados, após a autorização do presidente, comprovação de vantajosidade e parecer jurídico, bem como da manifestação do interesse de fornecimento pela empresa detentora da ata, os produtos serão entregues nos respectivos municípios.

5.4 O(s) item(ns) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) nos locais indicados na ordem de empenho.

5.5 A **DETENTORA** fica obrigada a cumprir integralmente as Ordens de Fornecimento emitidas até a data do vencimento da Ata de Registro de Preços.

5.6 A **DETENTORA** é obrigada a corrigir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes do material fornecido.

5.7 É de inteira responsabilidade da **DETENTORA** o carregamento do material, transporte e descarregamento no local indicado pela Prefeitura.

5.7.1 Todas as despesas relativas a entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta da **DETENTORA**.

5.8 O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, poderá rejeitar o material, todo ou em parte, caso ele não esteja de acordo com o solicitado. No caso de rejeição total ou parcial do objeto, a **DETENTORA** terá o prazo de até 24 horas, para substituição do mesmo, sob pena das sanções previstas na Lei 14.133/21.

5.9 Além dos municípios consorciados interessados em aderir à presente Ata de Registro de Preços, **outros poderão se valer da “carona”**, desde que respeitada as exigências legais, mormente do Art. 86 da Lei n.º 14.133/2021, com as alterações trazidas pela Lei n.º 14.770/2023.

6 VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Esta Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a Lei.

7 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 A cada entrega do item registrado, a **DETENTORA** encaminhará Nota Fiscal eletrônica (NF-e) ao endereço eletrônico informado na Ordem e empenho de cada município, a qual será conferida e assinada pelo fiscal da ata e pela Secretaria competente.

7.2 Devem ser indicados na Nota Fiscal Eletrônica (NF-e): a descrição do objeto fornecido e sua quantidade; os números do pregão, desta Ata de Registro de Preços e do empenho orçamentário correspondentes ao fornecimento; os números da agência e da conta bancária em que o pagamento deve ser realizado.

7.2.1 A conta bancária fornecida deverá estar no mesmo CNPJ da **DETENTORA**.

7.2.2 Não será aceita a indicação de conta poupança.

7.3 O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia posterior à data de apresentação da Nota Fiscal Eletrônica.

7.4 Havendo atraso no pagamento não decorrente de falhas no cumprimento das

obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da **DETENTORA**, incidirá correção monetária com base no IPCA-E, bem como juros calculados na forma do artigo 1º-F da Lei nº 9.494/1997, incidentes “*pró-rata temporis*” sobre o atraso.

7.5 Junto às notas fiscais, a **DETENTORA** apresentará os comprovantes de regularidade perante o FGTS, o INSS (certidão federal) e a justiça do trabalho (CNDT).

8 PENALIDADES

8.1 Pela inexecução total ou parcial desta Ata Registro de Preços, a **DETENTORA** poderá, garantida a defesa prévia no respectivo processo, sofrer as seguintes penalidades, de acordo com a gravidade da falta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021:

8.1.1 Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a **DETENTORA** concorrido diretamente;

8.1.2 Multa, nas seguintes situações:

8.1.2.1 Moratória de 1% do valor da Inadimplência, por dia de atraso injustificado em realizar o fornecimento, até o 10º (décimo) dia corrido do atraso, após o que será considerada totalmente inadimplida a obrigação e aplicada cumulativamente a multa por inexecução total e promovido o cancelamento da Ata de registro de Preços;

8.1.2.2 Remuneratória de até 30% (trinta por cento) do valor da Ata, em caso de inexecução total do fornecimento ou de descumprimento de qualquer cláusula editalícia, hipótese em que será efetivado o cancelamento da Ata Registro de Preços, sem prejuízo da aquisição do objeto junto a terceiros às expensas da **DETENTORA**.

8.1.3 Impedimento de participação em licitação e de contratar com o Município Contratante, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

8.1.4.1 Nos casos de declaração de inidoneidade, a empresa penalizada poderá, após decorrido 02 (dois) anos da declaração, requerer a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida se a empresa ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e desde que cessados os motivos determinantes da punição.

8.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à **DETENTORA**.

8.3 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.4 As multas aplicadas serão cobradas administrativamente, judicialmente ou descontadas de eventuais créditos da **DETENTORA**.

8.5 As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, não eximindo o licitante/adjudicatário de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar à Prefeitura do Município Contratante.

9 CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito, quando:

9.1.1 A **DETENTORA** não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

9.1.2 A **DETENTORA** não formalizar a Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido ou se a Prefeitura não aceitar suas justificativas;

9.1.3 A **DETENTORA** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;

9.1.4 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

9.1.5 Houver inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

9.1.6 Houver razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas pelo Órgão Gerenciador;

9.1.7 Ficar constatado que a **DETENTORA** perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.8 A **DETENTORA** solicitar por escrito o cancelamento de item, comprovando encontrar-se impossibilitada de cumprir as exigências da ata de registro de preços, em função de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior.

9.1.8.1 A solicitação da **DETENTORA** para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias, ficando facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

9.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos subitens anteriores será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **DETENTORA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10 FORO

10.1 Elegem as partes o Foro da Comarca de Barretos, Estado de São Paulo, onde serão propostas as ações oriundas de direitos e obrigações desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 A **DETENTORA** será a única responsável para com os seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em Lei, em especial no que diz respeito às normas do trabalho, previstas na Legislação Federal (Portaria nº 3214, de 08-07-1978, do Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte da Prefeitura e/ou cancelamento da ata.

11.2 Para a execução desta Ata de Registro de Preços, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata de Registro de Preço, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos gestores e fiscais, sob as penas da Lei Federal n.º 12.846/2013, regulamentada no Município Contratante.

11.3 Se qualquer das partes, em benefício da outra, permitir, mesmo que por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições desta Ata de Registro de Preços e/ou de seus Anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.



11.4 Na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR (CODEVAR)** e **DETENTORA**, as partes assinarão Termo de Ciência e Notificação, relativo à transmissão das informações constantes nesta Ata de Registro de Preços ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

11.5 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata de Registro de Preço, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

11.5.1 Pregão Eletrônico nº

11.5.2 Processo Licitatório nº

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Barretos, SP, __ de _____ de



ANEXO IV - Termo de Ciência e concordância

PREGÃO ELETRÔNICO N.

PROCESSO N.

ORGÃO GERENCIADOR: CODEVAR

MUNICÍPIO DE

DETENTORA:

ATA Nº:

OBJETO: Registro de Preço de

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

1.1 O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São

Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

1.2 Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

1.3 Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



1.4 As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

1.5 É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

2.1 O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação; e

2.2 Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

MUNICÍPIO, de de 202.....

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE DO MUNICÍPIO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR (CODEVAR):

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:



DETENTORA:

Nome:

Cargo:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Assinatura:

ORDENADORES DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

Anexo V
Planilha básica de valores

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNITARIO	valor total
1	Gangorra para até doze crianças e para portador de cadeiras de rodas, mínimo de quatro bancos removíveis, dois cintos de segurança, rampas de acesso, mesa para atividades, duas laterais em formatos diversos medindo mínimo de 2,15 mts de comprimento x 0,95 mts de altura com alças externas para auxiliar o balanço, plataforma inferior com medidas mínimas de 0,95 de largura x 0,85cm de comprimento, equipamentos confeccionados pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Medidas Mínimas: Comprimento 2,90 mts x largura 0,85mts x altura 0,90 mts.	41	UND.	R\$ 22.350,00	R\$ 916.350,00
2	Playground infantil confeccionado em polietileno rotomoldado com aditivos antiestáticos e Anti-UV composto por quatro modulos interligados, contendo dois balanços para bebê em formato anatômico com encosto e barra de proteção, dois pisos de segurança com minino 60cm comprimento, laterais em formato de animais diversos, minimo de dois escorregadores reto ou espiral, escada com minimo de tres degraus coloridos para acesso ao escorregador, laterais vazadas para entrada e saída e melhor visualização das crianças, painel interativo com simulador de carro e duas tabelas de basket acopladas. Medidas mínimas: comprimento 3,50m x largura 2,30m x altura 1,40m	41	UND.	R\$ 22.125,00	R\$ 907.125,00
3	Playground com dois módulos interligados por um túnel de passagem com largura mínima de 0,70 cm para passagem confortável, 02 paredes de escadas interna apoio para subida, dois escorregadores reto com base e apoio, centros de atividades com piscina de bolinha no mínimo com 1000 bolinhas, quatro plataformas com piso antiderrapante, dois rapeis em curva ou reto com mínimo de 1,86cm de comprimento pedras de apoio para os pés e mãos, confeccionados pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivo, peças serão pigmentadas de fábrica com cores variadas. Medidas Mínimas: comprimento 7,20m x largura 5,20m x altura 2,30m	41	UND.	R\$ 72.500,00	R\$ 2.972.500,00
4	Parque modular - Estrutura em aço tubular revestida em plástico resistente, quatro módulos conectados ou por pontes, rampa, com duas torres octagonal, sextavada ou quadrada, apresentar dois modelos diferentes, seis laterais com atividades diversas, ponte e rampa de	45	UND.	R\$ 178.500,00	R\$ 8.032.500,00

	<p>acessibilidade, jogos interativos com informações para deficiente visual – jogo da velha, jogo da memória, jogo contador de pontos, jogo batuques para autista; apresentar mínimo três opções diferentes. Telhado em formato temático vazado ou fechado; escalada com apoio para os pés em plástico rígido e antiderrapante com mínimo de 1,15 de comprimento x 0,60 mts de largura, mínimo de três escorregadores, sendo: espiral, reto, curvo ou duplo, mínimo de dois formatos diferentes ; uma plataforma em estrutura de aço tubular revestidas em plástico rígido e antiderrapante, medindo mínimo de 2,80 x 2,80 metros, permitindo a interação do cadeirante e outras crianças ao mesmo tempo e livre acesso de circulação em 360º no interior do brinquedo, rampa acessível em toda extensão de acordo com as normas de acessibilidade ABNT-NBR 9050 , guarda corpo e laterais de proteção em formato animal com informações para deficientes visuais, revestido em plástico resistente, atóxico, colorido, parque inclusivo e acessível para recreação e interação de todos.</p>				
5	<p>Casinha para recreação fabricada com cores diversas e com duas portas e janela, com entrada para cadeirante conforme normas NBR 9050 acessibilidade. O equipamento deve permitir que o cadeirante tenha livre circulação de 360º no interior do brinquedo, conforme normas de acessibilidade NBR 9050. Deve possuir mesa acoplada com no mínimo 85 cm de comprimento para atividades recreativas e educativas, painel educativos com jogo da velha ou jogo da memória, Deve possuir no mínimo quatro elementos de uma casa, como por exemplo, pia, fogão, torneira, campainha, geladeira, sofá, televisão, armário e mesa. As peças deverão ser confeccionadas pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais e adequado para áreas externas. As peças também deverão ter aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos para evitar riscos de choque por atrito, e deverão ser pigmentadas de fábrica com cores variadas. Medidas Mínimas: comprimento 1,82 mts x Largura 1,70 mts x Altura 1,70 mts.</p>	41	UND.	R\$ 21.500,00	R\$ 881.500,00
Total lote 1					R\$ 13.709.975,00

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	valor unitario	valor total
1	Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 01 - Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 0,80m de altura; 01- Teia de Cordas, estrutura em Polietileno rotomoldado colorido, angulo de inclinação 45°, cantos arredondados. Corda em nylon com diâmetro de 14mm e junção das cordas em plástico injetado. Pega mão de segurança em tubo aço carbono 25,4x1,5mm e chapa com espessura 3,18mm. 01 - Escada em plástico rotomoldado, contendo 5 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,50mm, ¾"x1,50mm; 01 - Tobogã com 02 curvas de 90º em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado; 01 - Balanço com 2 assentos kids em plástico rotomoldado. Estrutura de aço tubular 2"x2,00 mm. Utiliza eixo maciço, buchas em nylon, correntes galvanizadas, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig; 01 – Fechamento em plástico rotomoldado com parede dupla, medindo aproximadamente 0,75 x 0,83m;	45	UND.	R\$ 29.162,50	R\$ 1.312.312,50
2	Parque Infantil com, 2 Torres, com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico rotomoldado reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 02-Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,30m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura redonda em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 1,65 x 0,80 m de altura; 02 -Tubos horizontal em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento x 80 cm de abertura; 01-Escorregador caracol em plástico rotomoldado com deck auxiliar com assoalho em madeira plástica l com medidas de 0,68 x 0,85m, com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,5mm e barras de aço carbono maciças de 3/8";01-Escorregador ondulado duplo em plástico rotomoldado seção de deslizamento com aproximadamente 2,20 x 0,88m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 01-Rampa curvada em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 8 degraus e portal de saída em plástico rotomoldado; 01-Rampa curvada em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 8 degraus e portal de saída em plástico rotomoldado; 01 Fechamento bolha confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x98cm, com bolha transparente em material resistente com 30cm de profundidade; 01-Fechamento educativo com alfabeto composto por peças plásticas giratórias fixas em moldura de plástico rotomoldado, parede dupla, contendo imagens ilustrativas e letras do	45	UND.	R\$ 66.024,00	R\$ 2.971.080,00

	alfabeto em forma de SCRIPT, sendo de um lado maiúscula e do outro lado minúscula. 01 Jogo da Velha com estrutura e cilindros em plástico rotomoldado colorido, com as letras “x” e “O”; 01-Fechamento Ábaco colorido com estrutura em plástico rotomoldado e esferas em baquelite coloridas;				
3	Parque infantil com 2 torres de madeira plástica, com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 01-Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura redonda em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 1,65 x 0,80 m de altura; 01-Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 0,90m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, SEM COBERTURA; 01-Escorregador curvo em plástico rotomoldado seção de deslizamento com aproximadamente 2,07 x 0,43m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 01-Túnel Curvo em plástico rotomoldado em 90º medindo aproximadamente 1,80 metros de comprimento x 80 cm de abertura; 01-Escorregador caracol em plástico rotomoldado com deck auxiliar com assoalho em madeira plástica com medidas de 0,68 x 0,85m, com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1”x1,5mm e barras de aço carbono maciças de 3/8”; 01-Escalada curva em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 8 degraus e portal de segurança em plástico rotomoldado; 01-Tobogã com 02 curvas de 90º em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado; 01-Escada em plástico rotomoldado, contendo 5 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1”x1,50mm, ¾”x1,50mm; 01 - Coqueiro decorativo em plástico rotomoldado com 8 folhas e suporte de fixação chapas de aço carbono de no mínimo 3,18mm de espessura; 01 - Jogo da Velha com estrutura em tubo de aço carbono 1”x1,50mm e 3/4”x1,50mm, com cilindros em plástico rotomoldado colorido, com as letras “x” e “O”;	45	UND.	R\$ 51.245,00	R\$ 2.306.025,00
4	Parque Infantil Com 3 Torres, estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico rotomoldado reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade, com plástico rotomoldado. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó,Itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 01-Torre com plataforma alta medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1.80m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,65 x 0,80m de altura; 01-Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,30m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 0,80m de altura; 01 Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 0,90m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, SEM COBERTURA; 01-Tobogã com 04 curvas de 45º em plástico	45	UND.	R\$ 76.500,00	R\$ 3.442.500,00

	<p>rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado; 01-Rampa curvada em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 4 degraus e portal de saída em plástico rotomoldado; 01-Subida de discos fabricada em tubo aço carbono redondo de 1.1/2"x2mm e discos coloridos E plástico rotomoldado; 01-Escada em plástico rotomoldado, contendo 6 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,50mm, 3/4"x1,50mm; 01-Tubo em T em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 1,60 metros de comprimento x 80 cm de abertura, contendo fechamento superior em bolha transparente em material resistente com 30cm de profundidade; 01-Fechamento bolha confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x98cm, com bolha transparente em material resistente com 30cm de profundidade. 1-Jogo da Velha com estrutura e cilindros em plástico rotomoldado colorido, com as letras "x" e "O"; 01-Fechamento em plástico rotomoldado com parede dupla. Degrau plástico rotomoldado e base na lateral de barras de metal. Túneis em desnível composto por 2 curvas de 90° em plástico rotomoldado ligando uma torre na outra;</p>				
5	<p>Parque infantil com, de madeira plástica e 2 torres estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 01- Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 0,80m de altura; 01-Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 0,90m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, SEM COBERTURA; 01-Coqueiro decorativo em plástico rotomoldado com 8 folhas e suporte de fixação chapas de aço carbono de no mínimo 3,18mm de espessura; 01-Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 1,60 metros de comprimento x 80 cm de abertura. 01-Escorregador curvo em plástico rotomoldado seção de deslizamento com aproximadamente 2,07 x 0,43m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado 01 Escorregador ondulado duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 2,20 x 0,88m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 01-Foguetinho fabricado em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 2,00 x 0,80m; 01-Jogo da Velha contendo 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido medindo 237mm com diâmetro de 185mm com as letras "x" e "O" em relevo e pintadas de preto com tinta atóxica, fixado á torre por moldura em polietileno rotomoldado parede dupla medindo aproximadamente 830 mm de largura X 980 mm de altura. 01-Descida de bombeiro fabricado em tubo de aço carbono curvado de 1.1/2"x2,00mm galvanizado contendo escada com 5 degraus de aço carbono fixados á torre.</p>	86	UND.	R\$ 45.000,00	R\$ 3.870.000,00
6	<p>Parque infantil com, de madeira plástica e 2 torres, com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 04 Torres com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,30m de altura do solo (piso), fabricado com</p>	45	UND.	R\$ 88.482,50	R\$ 3.981.712,50

<p>assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 1,35m;02 Escorregadores retos em plástico rotomoldado, medindo aproximadamente 3,00 de comprimento x 0,52 m de largura, contendo portal de segurança em plástico rotomoldado;02-Escaladas curvas em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 8 degraus e portal de segurança em plástico rotomoldado;01 Escada em plástico rotomoldado, contendo 6 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,25mm, 3/4"x1,25mm;01-Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento x 80 cm de abertura fixo em duas flanges (ABA) medindo externamente 104cm X96 cm fabricado em polietileno rotomoldado parede dupla;01 Tobogã composto de 2 curvas 90°em plástico rotomoldado com Ø 80cm, fixo á torre com painel em plástico rotomoldado, contendo como acabamento uma seção de saída em plástico rotomoldado para fixação ao solo;01 Escorregador duplo fabricado em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 2,20m de comprimento;01-Passarela Curva Positiva, com estrutura inferior em aço carbono com tubo retangular com no mínimo 30x50x2,00mm, chapa em aço carbono com no mínimo 2,00mm. Assoalho em madeira plástica com no mínimo 136 x 30mm, medindo aproximadamente 1,60 m de comprimento. Fechamento lateral em plástico rotomoldado colorido com parede dupla medindo aproximadamente 80x890x1600mm ±3% com proteção anti UV.Medidas: Altura: 800mm x Largura: 890mm x Comprimento: 1600mm. Peso: 60kg.01-Passarela curva negativa com estrutura inferior em aço carbono com tubo retangular com no mínimo 30x50x2,00mm, chapa em aço carbono com no mínimo 2,00mm. Assoalho em madeira plástica com no mínimo 136 x 30mm, medindo aproximadamente 1,60 m de comprimento. Fechamento lateral em plástico rotomoldado colorido com parede dupla medindo aproximadamente 80x890x1600mm ±3% com proteção anti UV.Medidas: Altura: 800mm x Largura: 890mm x Comprimento: 1600mm. Peso: 60kg.01 Teia de cordas para escalada, com estrutura em tubo de aço carbono, e cordas de polipropileno; medindo aproximadamente 1,80 m de comprimento x 0,80 m de largura com pega mão; 01 Descida de bombeiro, fabricado com tubo aço carbono redondo de 1.1/2"x2mm e escada com 5 degraus de madeira plástica fixados à torre;01-Fechamento em plástico rotomoldado com parede dupla, medindo aproximadamente 0,75 x 0,83m;</p>				
<p>7 Parque infantil com, de madeira plástica e 2 torres com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 04 - Torres com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,30m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura redonda em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 1,65 x 0,80 m de altura; 01 – Deck auxiliar com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, SEM COBERTURA; 01 - Coqueiro decorativo em plástico rotomoldado com 8 folhas e suporte de fixação chapas de aço carbono de no mínimo 3,18mm de espessura; 01 - Escorregador caracol em plástico rotomoldado com deck auxiliar com assoalho em madeira plástica com medidas de 0,68 x 0,85m, com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,5mm e barras de aço carbono maciças de 3/8"; 01 -</p>	<p>45</p>	<p>UND.</p>	<p>R\$ 96.300,00</p>	<p>R\$ 4.333.500,00</p>

	<p>Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 3,00 x 0,52m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 - Tobogã com 02 curvas de 90º em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado; 01-Passarela Curva Positiva, com estrutura inferior em aço carbono com tubo retangular com no mínimo 30x50x2,00mm, chapa em aço carbono com no mínimo 2,00mm. Assoalho em madeira plástica com no mínimo 136 x 30mm, medindo aproximadamente 1,60 m de comprimento. Fechamento lateral em plástico rotomoldado colorido com parede dupla medindo aproximadamente 80x890x1600mm ±3% com proteção anti UV. Fixação com parafuso francês 5/16" com respectivas porcas e arruelas, parafuso Philips Ø6,00mm. Proteção dos parafusos com tampa em plástico injetado. Pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Medidas: Altura: 800mm x Largura: 890mm x Comprimento: 1600mm. Peso: 60kg; 01-Passarela reta, com estrutura inferior em aço carbono com tubo retangular em aço carbono com no mínimo 30x50x2,00mm, chapa em aço carbono com no mínimo 2,00mm. Assoalho em madeira plástica com no mínimo 136 x 30mm, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento. Fechamento lateral em plástico rotomoldado parede dupla medindo aproximadamente 120x918x1950mm. Fixação com parafuso francês 5/16" com respectivas porcas e arruelas, parafuso Philips Ø6,00mm. Proteção dos parafusos com tampa em plástico injetado. Pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Medidas: Altura: 918mm x Largura: 1070mm x Comprimento: 1.950mm. 01-Jogo da Velha contendo 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido medindo 237mm com diâmetro de 185mm com as letras "x" e "O" em relevo e pintadas de preto com tinta atóxica, fixado á torre por moldura em polietileno rotomoldado parede dupla medindo aproximadamente 830 mm de largura X 980 mm de altura; 01-Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento x 80 cm de abertura fixo em duas flanges (ABA) medindo externamente 104cm X96 cm fabricado em polietileno rotomoldado parede dupla; 01 – Teia de Cordas, estrutura em Polietileno rotomoldado colorido, angulo de inclinação 45°, cantos arredondados. Corda em nylon com diâmetro de 14mm e junção das cordas em plástico injetado. Pega mão de segurança em tubo aço carbono 25,4x1,5mm e chapa com espessura 3,18mm. 01 - Escada curvada em arco com 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 1.1/2"x2mm, 7 degraus de diâmetro 1"x1,50mm em arco; 01 - Descida de bombeiro fabricado em tubo de aço carbono curvado de 1.1/2"x2,00mm galvanizado contendo escada com 5 degraus de aço carbono fixados à torre; 01 - Escalada curva em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 8 degraus e portal de segurança em plástico rotomoldado; 04 - Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla, medindo aproximadamente 0,75 x 0,83m;</p>				
8	<p>Parque infantil com, de madeira plástica e 2 torres com, estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 01- Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura redonda em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 1,65 x 0,80 m de altura; 01 Torres com plataforma</p>	45	UND.	R\$ 65.350,00	R\$ 2.940.750,00

<p>medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 0,90cm de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 0.90m; 01 Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, SEM COBERTURA; 01 Deck auxiliar com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 0,80m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, SEM COBERTURA; 01-Coqueiro decorativo em plástico rotomoldado com 8 folhas e suporte de fixação chapas de aço carbono de no mínimo 3,18mm de espessura; 01-Tobogã com 02 curvas de 90º em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado; 01-Túnel Curvo em plástico rotomoldado em 90º medindo aproximadamente 1,80 metros de comprimento x 80 cm de abertura; 01-Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 3,00 x 0,52m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 01-Escorregador curvo em plástico rotomoldado seção de deslizamento com aproximadamente 2,07 x 0,43m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 01-Escalada curva em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 8 degraus e portal de segurança em plástico rotomoldado; 01-Escada em plástico rotomoldado, contendo 6 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1" x 1,50mm, ¾" x 1,50mm; 01-Escada em plástico rotomoldado, contendo 3 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1" x 1,50mm, ¾" x 1,50mm; 03-Fechamento reto roto em plástico rotomoldado com parede dupla, medindo aproximadamente 0,75 x 0,83m; 01-Fechamento jogo da velha rotomoldado contendo 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido medindo 237mm com diâmetro de 185mm com as letras "x" e "O".</p>				
<p>9 Parque infantil com, de madeira plástica e 5 torres com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 04-Torres com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,30m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 1,35m; 01-Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 0,90m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, SEM COBERTURA; 01-Jogo da Velha contendo 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido medindo 237mm com diâmetro de 185mm com as letras "x" e "O" em relevo e pintadas de preto com tinta atóxica, fixado á torre por moldura em polietileno rotomoldado parede dupla medindo aproximadamente 830 mm de largura X 980 mm de altura. 03-Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla, medindo aproximadamente 0,75 x 0,83m; 01-Túnel Curvo em plástico rotomoldado em 90º medindo aproximadamente 1,80 metros de comprimento x 80 cm de abertura; 01-Escalada curva em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 8 degraus e portal de segurança em plástico rotomoldado; 01-Escorregador curvo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com portal de segurança em plástico rotomoldado; 01-Descida de</p>	<p>45</p>	<p>UND.</p>	<p>R\$ 105.000,00</p>	<p>R\$ 4.725.000,00</p>

	<p>bombeiro fabricado em tubo de aço carbono curvado de 1.1/2"x2,00mm galvanizado contendo escada com 4 degraus de aço carbono fixados à torre; 01- Passarela curva negativa com estrutura inferior em aço carbono com tubo retangular com no mínimo 30x50x2,00mm, chapa em aço carbono com no mínimo 2,00mm. Assoalho em madeira plástica com no mínimo 136 x 30mm, medindo aproximadamente 1,60 m de comprimento. Fechamento lateral em plástico rotomoldado colorido com parede dupla medindo aproximadamente 80x890x1600mm ±3% com proteção anti UV. Fixação com parafuso francês 5/16" com respectivas porcas e arruelas, parafuso Philips Ø6,00mm. Proteção dos parafusos com tampa em plástico injetado. Pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Medidas: Altura: 800mm x Largura: 890mm x Comprimento: 1600mm. Peso: 60kg. 01 Passarela reta, com estrutura inferior em aço carbono com tubo retangular em aço carbono com no mínimo 30x50x2,00mm, chapa em aço carbono com no mínimo 2,00mm. Assoalho em madeira plástica com no mínimo 136 x 30mm, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento. Fechamento lateral em plástico rotomoldado parede dupla medindo aproximadamente 120x918x1950mm. Fixação com parafuso francês 5/16" com respectivas porcas e arruelas, parafuso Philips Ø6,00mm. Proteção dos parafusos com tampa em plástico injetado. Pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Medidas: Altura: 918mm x Largura: 1070mm x Comprimento: 1.950mm. 01-Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento x 80 cm de abertura fixo em duas flanges (ABA) medindo externamente 104cm X96 cm fabricado em polietileno rotomoldado parede dupla; 01-Rampa de tacos com estrutura inferior em aço carbono e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,50mm e 3/4"x1,50mm contendo 9 tacos coloridos de madeira plástica e corda de nós; 01-Escada em plástico rotomoldado, contendo 5 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,50mm, 3/4"x1,50mm; 02-Escorregador ondulado duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 2,20 x 0,88m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 01-Balanço Kids 2 lug.: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" 1/2 x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; assento em plástico rotomoldado com parede dupla. Utiliza eixo maciço, buchas em nylon, pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. 01-Tobogã com 02 curvas de 90º em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado; 01 Coqueiro decorativo em plástico rotomoldado com 8 folhas e suporte de fixação chapas de aço carbono de no mínimo 3,18mm de espessura.</p>				
10	<p>Parque infantil com, 5 torres, com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: M04-Torres com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura redonda em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 1,65 x 0,80 m de altura; 01-</p>	45	UND.	R\$ 132.000,00	R\$ 5.940.000,00

Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 0,90m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, SEM COBERTURA; 01-DECK auxiliar com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m, fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado. 02 – MINI passarelas com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m, fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, fechamento lateral em plástico rotomoldado parede dupla. 01-Escorregador curvo em plástico rotomoldado seção de deslizamento com aproximadamente 2,07 x 0,43m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 01-Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 3,00 x 0,52m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 01- Escorregador caracol em plástico rotomoldado com deck auxiliar com assoalho em madeira plástica com medidas de 0,68 x 0,85m, com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,5mm e barras de aço carbono maciças de 3/8"; 02-Tobogãs com 02 curvas de 90º em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado; 01-Teia de cordas com estrutura em plástico rotomoldado parede dupla, cordas de nylon e junção das cordas em plástico injetado, sem nós 01-Escada de discos fabricada em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,50mm, 3/4"x1,50mm e discos coloridos em plástico rotomoldado; 01-Rampa de tacos com estrutura inferior em aço carbono e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,50mm e 3/4"x1,50mm contendo 9 tacos coloridos de madeira plástica; 01-Passarela reta, com estrutura inferior em aço carbono com tubo retangular em aço carbono com no mínimo 30x50x2,00mm, chapa em aço carbono com no mínimo 2,00mm. Assoalho em madeira plástica com no mínimo 136 x 30mm, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento. Fechamento lateral em plástico rotomoldado parede dupla medindo aproximadamente 120x918x1950mm. Fixação com parafuso francês 5/16" com respectivas porcas e arruelas, parafuso Philips Ø6,00mm. Proteção dos parafusos com tampa em plástico injetado. Pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Medidas: Altura: 918mm x Largura: 1070mm x Comprimento: 1.950mm. 01-Passarela curva positiva com estrutura inferior em aço carbono com tubo retangular com no mínimo 30x50x2,00mm, chapa em aço carbono com no mínimo 2,00mm. Assoalho em madeira plástica com no mínimo 136 x 30mm, medindo aproximadamente 1,60 m de comprimento. Fechamento lateral em plástico rotomoldado colorido com parede dupla medindo aproximadamente 80x890x1600mm ±3% com proteção anti UV. Fixação com parafuso francês 5/16" com respectivas porcas e arruelas, parafuso Philips Ø6,00mm. Proteção dos parafusos com tampa em plástico injetado. Pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Medidas: Altura: 800mm x Largura: 890mm x Comprimento: 1600mm. 01-Subida de discos fabricada em tubo aço carbono redondo de 1.1/2"x2mm e discos coloridos e plástico rotomoldado; 01-Foguetinho fabricado em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 2,00 x 0,80m; 01-Balanço com 2 assentos kids em plástico rotomoldado. Estrutura de aço tubular 2"x2,00 mm. Utiliza eixo maciço, buchas em nylon, correntes galvanizadas, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig; 02-Coqueiros decorativos em plástico rotomoldado com 8 folhas e suporte de fixação chapas de aço carbono de no mínimo 3,18mm de espessura; 04-Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla, medindo aproximadamente 0,75 x 0,83m; 01Jogo da Velha contendo 9 cilindros em plástico rotomoldado

	colorido medindo 237mm com diâmetro de 185mm com as letras “x” e “O” em relevo e pintadas de preto com tinta atóxica, fixado á torre por moldura em polietileno rotomoldado parede dupla medindo aproximadamente 830 mm de largura X 980 mm de altura				
11	Parque infantil, com acessibilidade e 1 torre, em estrutura principal de colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 01-Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,00m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, SEM COBERTURA;01 – Plataforma de Transferência - Patamar triangular medindo aproximadamente 830x830x830m instalado a aproximadamente 20cm de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, sem cobertura.01 Escada um degrau em plástico rotomoldado. 01-Rampa de agarras com estrutura inferior em aço carbono e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1”x1,50mm e 3/4”x1,50mm contendo agarras em alfabeto; 01-Tobogã com 03 curvas de 45º em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado; 01 Fechamento Metalofone, estrutura em plástico rotomoldado e peças metálicas que emitem som.	86	UND.	R\$ 25.600,00	R\$ 2.201.600,00
12	Parque infantil com acessibilidade e 2 torres com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 01-Torre Sextavada com plataforma medindo aproximadamente 1,60 x 1,80 m e instalado a aproximadamente 0,15cm de altura do solo (piso). Fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura hexagonal em plástico rotomoldado. 01-Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 0,80 de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,30 x 1,30M. 01-DECK auxiliar com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m, fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado. 01 – MINI passarela com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m, fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, fechamento lateral em plástico rotomoldado parede dupla. 02-Rampa de acessibilidade com SEM OBSTACULOS, medindo 2000mm x 1080mm, com piso em madeira plástica, estrutura em metalon 20x40mm #14, corrimão duplo ao longo da passarela, em tubo de 1”#16, instalado a uma altura de 800mm e 700mm. Estrutura superior em tubo de 1 1/2” . 01-Jogo da Velha contendo 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido medindo 237mm com diâmetro de 185mm com as letras “x” e “O” em relevo e pintadas de preto com tinta atóxica, fixado á torre por moldura em polietileno rotomoldado parede dupla medindo aproximadamente 830 mm de largura X 980 mm de altura. 01-Fechamento Ábaco colorido com estrutura em plástico rotomoldado e esferas em baquelite coloridas; 02-Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla, medindo aproximadamente 0,75 x 0,83m; 01- Fechamento Bolha confeccionado em polietileno	45	UND.	R\$ 93.330,00	R\$ 4.199.850,00

	<p>rotomoldado parede dupla, medindo aproximadamente 1,06 x 0,98m, com bolha transparente em material resistente com 30cm de profundidade. 01-Coqueiro decorativo em plástico rotomoldado com 8 folhas e suporte de fixação chapas de aço carbono de no mínimo 3,18mm de espessura; 01-Flor decorativa em plástico rotomoldado com 8 pétalas acoplado ao palanque de madeira plástica; 01-Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 1,60 x 0,42m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 01- Escada vertical contendo 3 degraus em plástico rotomoldado com acabamentos arredondados. Medindo aproximadamente 830 mm x 310 mm., pega mão em aço galvanizado e pintura eletrostática á pó. 01- Tobogã com 03 curvas de 45º em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado;01-Teia de cordas com estrutura em aço carbono de 1.1/2"x2,00mm, cordas do nylon e junção das cordas em plástico injetado; 03-Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla para torre sextavada.</p>				
13	<p>Parque infantil de Plástica 5 Torres, com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos:03-Torres com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,30m de altura do solo (piso), - em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura redonda em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 1,65 x 0,80 m de altura; 01-Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1.60m de altura do solo (piso), - em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura redonda em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 1,65 x 0,80 m de altura;01-Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, SEM COBERTURA; 01-Deck auxiliar com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1.20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, SEM COBERTURA; 03-Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla, medindo aproximadamente 0,75 x 0,83m; 01-Teia de cordas com estrutura em plástico rotomoldado parede dupla, cordas de nylon e junção das cordas em plástico injetado, sem nós para torre de 0,90 m de altura; 01-Passarela inclinada, com estrutura inferior em aço carbono e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,5mm e barras de aço carbono maciças de 3/8"; 01-Tobogã com 02 curvas de 90º em plástico rotomoldado fixo a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado; 01 -Escorregador ondulado duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 2,20 x 0,88m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 02-Túnel Curvo em plástico rotomoldado em 90º medindo aproximadamente 1,80 metros de comprimento x 80 cm de abertura; 01-Coqueiro decorativo em plástico rotomoldado com 8 folhas e suporte de fixação chapas de aço carbono de no mínimo 3,18mm de espessura; 01-Foguetinho fabricado em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 2,00 x 0,80m; 01-Tobogã com 03 curvas de 90º em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico</p>	45	UND.	R\$ 113.200,00	R\$ 5.094.000,00

	<p>rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado; 01-Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento x 80 cm de abertura; 01-Escada em plástico rotomoldado, contendo 6 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,50mm, 3/4"x1,50mm; 01-Balanço Kids 2 lug.: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" 1/2 x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; assento em plástico rotomoldado com parede dupla. Utiliza eixo maciço, buchas em nylon, pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. 01-Escalada curva em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 8 degraus e portal de segurança em plástico rotomoldado. 01-Balanço com 1 pranchas modelo SK8. Estrutura de aço tubular 2"x2,00 mm. Utiliza eixo maciço, buchas em nylon, correntes galvanizadas, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig; 01-Escada de discos fabricada em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,50mm, 3/4"x1,50mm e discos coloridos em plástico rotomoldado com pega mão de aço carbono. 02 Fechamentos jogo da Velha contendo 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido medindo 237mm com diâmetro de 185mm com as letras "x" e "O" em relevo</p>				
14	<p>Parque infantil, 08 torres, com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 01 - Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,60m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura redonda em plástico rotomoldado; medindo aproximadamente 1,60 x 0,80m de altura; 06 - Torres com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,30m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,30 x 1,30m. 01- Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 0,50m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,30 x 1,30m. 01-DECK auxiliar com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 0,50 de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado. 02-DECKs auxiliares com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,30 de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado. 01 - Escorregador caracol em plástico rotomoldado com deck auxiliar com assoalho em madeira plástica com medidas de 0,68 x 0,85m, com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,5mm e barras de aço carbono maciças de 3/8"; 01 - Balanço com 2 assentos kids em plástico rotomoldado. Estrutura de aço tubular 2"x2,00 mm. Utiliza eixo maciço, buchas em nylon, correntes galvanizadas, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig; 01 - Escada em plástico rotomoldado, contendo 5 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,50mm, 3/4"x1,50mm; 08 - Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla, medindo aproximadamente 0,75 x 0,83m; 01-Tobogã composto de 2 curvas 45°+ tubo de 1,60m em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em</p>	45	UND.	R\$ 154.800,00	R\$ 6.966.000,00

plástico rotomoldado; 01 - Tobogã com 02 curvas de 90° em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado; 01 - Escalada curva em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 8 degraus e portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 Passarela reta, com estrutura inferior em aço carbono com tubo retangular em aço carbono com no mínimo 30x50x2,00mm, chapa em aço carbono com no mínimo 2,00mm. Assoalho em madeira plástica com no mínimo 136 x 30mm, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento. Fechamento lateral em plástico rotomoldado parede dupla medindo aproximadamente 120x918x1950mm. Fixação com parafuso francês 5/16" com respectivas porcas e arruelas, parafuso Philips Ø6,00mm. Proteção dos parafusos com tampa em plástico injetado. Pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Medidas: Altura: 918mm x Largura: 1070mm x Comprimento: 1.950mm. 01-Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento x 80 cm de abertura fixo em duas flanges (ABA) medindo externamente 104cm X96 cm fabricado em polietileno rotomoldado parede dupla; 01-Passarela curva negativa com estrutura inferior em aço carbono com tubo retangular com no mínimo 30x50x2,00mm, chapa em aço carbono com no mínimo 2,00mm. Assoalho em madeira plástica com no mínimo 136 x 30mm, medindo aproximadamente 1,60 m de comprimento. Fechamento lateral em plástico rotomoldado colorido com parede dupla medindo aproximadamente 80x890x1600mm ±3% com proteção anti UV. Fixação com parafuso francês 5/16" com respectivas porcas e arruelas, parafuso Philips Ø6,00mm. Proteção dos parafusos com tampa em plástico injetado. Pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Medidas: Altura: 800mm x Largura: 890mm x Comprimento: 1600mm. Peso: 60kg. 01 - Passarela de cordas com estrutura em tubo de aço carbono 2"x2mm galvanizado medindo aproximadamente 2,00m; 02 - Túneis Curvos em plástico rotomoldado em 90° medindo aproximadamente 1,80 metros de comprimento x 80 cm de abertura; 01 - Cano de escalada 4 degraus fabricado em tubo de aço carbono curvado de 1.1/2"x2,00mm galvanizado contendo 4 degraus intercalados em tubo de aço carbono 1"x1,50mm; 01 -Teia de Cordas, estrutura em Polietileno rotomoldado colorido, ângulo de inclinação 45°, cantos arredondados. Corda em nylon com diâmetro de 14mm e junção das cordas em plástico injetado. Pega mão de segurança em tubo aço carbono 25,4x1,5mm e chapa com espessura 3,18mm. 01 - Rampa de tacos com estrutura inferior em aço carbono e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,50mm e 3/4"x1,50mm contendo 9 tacos coloridos de madeira plástica; 01 - Escada curvada em arco com 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 1.1/2"x2mm, 7 degraus de diâmetro 1"x1,50mm em arco; 02 - Escorregador ondulado duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 2,20 x 0,88m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 05 - Degraus em plástico rotomoldado entre desníveis de patamares. 1 - Travessia de discos com estrutura superior em aço carbono 1.1/2"x2,00mm, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento, contendo 4 discos coloridos em plástico rotomoldado; 01 - Escada horizontal acoplada fabricada com tubos de aço carbono de no mínimo 1" ½ x 2 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. 01 - Jogo da Velha com estrutura em tubo de aço carbono 1"x1,50mm e 3/4"x1,50mm, com cilindros em plástico rotomoldado colorido, com as letras "X" e "O"; 09 - Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla, medindo aproximadamente 0,75 x 0,83m;

<p>Parque infantil, com acessibilidade, 4 torres com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 01-Torre Sextavada com plataforma medindo aproximadamente 1,60 x 1,80 m e instalado a aproximadamente 0,15cm de altura do solo (piso). Fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura hexagonal em plástico rotomoldado. 03-Torres com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,3 x 1,30m 01-DECK auxiliar com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m, fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado. 02 – MINI passarelas com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m, fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, fechamento lateral em plástico rotomoldado parede dupla. 02-Rampas de acessibilidade com SEM OBSTACULOS, medindo 2000mm x 1080mm, com piso em madeira plástica, estrutura em metalon 20x40mm #14, corrimão duplo ao longo da passarela, em tubo de 1”#16, instalado a uma altura de 800mm e 700mm. Estrutura superior em tubo de 1 1/2”; 01-Jogo da Velha contendo 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido medindo 237mm com diâmetro de 185mm com as letras “x” e “O” em relevo e pintadas de preto com tinta atóxica, fixado á torre por moldura em polietileno rotomoldado parede dupla medindo aproximadamente 830 mm de largura X 980 mm de altura 02-</p> <p>15 Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla, medindo aproximadamente 0,75 x 0,83m; 01-Coqueiro decorativo em plástico rotomoldado com 8 folhas e suporte de fixação chapas de aço carbono de no mínimo 3,18mm de espessura; 01-Flor decorativa em plástico rotomoldado com 8 pétalas acoplado ao palanque de madeira plástica; 01-Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 1,60 x 0,42m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 01-Escalada curva em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 4 degraus e portal de segurança em plástico rotomoldado; 01-Tobogã com 02 curvas de 90º em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado; 01-Degrau rotomoldado com base na lateral de barras de metal 01- Escorregador ondulado duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 2,20 x 0,88m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 Escada em plástico rotomoldado, contendo 6 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1”x1,50mm, ¾”x1,50mm; 01-Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 1,60 metros de comprimento x 80 cm de abertura; 01-Rampa de tacos com estrutura inferior em aço carbono e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,50 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1”x1,50mm e 3/4”x1,50mm contendo 7 tacos coloridos de madeira plástica; 01-Escorregador caracol em plástico rotomoldado com deck auxiliar com assoalho em madeira plástica com medidas de 0,68 x 0,85m, com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1”x1,5mm e barras de aço carbono maciças de 3/8”; 01-Passarela Curva Positiva, com estrutura inferior em aço carbono com tubo retangular com no mínimo 30x50x2,00mm, chapa em aço carbono com no mínimo 2,00mm. Assoalho em madeira plástica com no mínimo 136 x 30mm,</p>	<p>45 UND.</p>	<p>R\$ 132.975,00</p>	<p>R\$ 5.983.875,00</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------	---------------------------	-----------------------------

<p>medindo aproximadamente 1,60 m de comprimento. Fechamento lateral em plástico rotomoldado colorido com parede dupla medindo aproximadamente 80x890x1600mm ±3% com proteção anti UV. Fixação com parafuso francês 5/16" com respectivas porcas e arruelas, parafuso Philips Ø6,00mm. Proteção dos parafusos com tampa em plástico injetado. Pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Medidas: Altura: 800mm x Largura: 890mm x Comprimento: 1600mm. Peso: 60kg. 01-Escalada curvada em arco com 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 1.1/2"x2mm, 7 degraus de diâmetro 1"x1,50mm em arco; 03-Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla para torre sextavada</p>					
16	<p>Parque infantil de 09 torres, com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 02-Torres com plataforma DUPLA medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m , sendo 1 plataforma instalada a aproximadamente 2.30m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura redonda em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 1,65 x 0,80 m de altura; com 01 Patamar sob Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado; 02-Torres com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m , instalada a aproximadamente 1,60m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura redonda em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 1,65 x 0,80 m de altura; com 01 Patamar sob Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado; 02-Torre com plataforma alta medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1.80m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,30 x 1,30m. 01- Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,30m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, SEM COBERTURA; 02-Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 0,50m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, SEM COBERTURA; 01-DECK auxiliar com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,30 de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado. 01-DECK auxiliar com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 0,50 de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado. 01-Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 2,00 metros de compr. (aprox.) x 80 cm de abertura; 01-Tubo T com bolha em plástico rotomoldado medindo 2,00 metros de compr. (aprox.) x 80 cm de abertura. 01-Escorregador duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2200 mm x 880 mm de largura; 01-Passarela de cordas com estrutura em tubo de aço carbono galvanizado medindo aproximadamente 2,00m; 01-Passarela reta, com estrutura inferior e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 2,00 m de comprimento com fechamento lateral em</p>	45	UND.	R\$ 198.390,00	R\$ 8.927.550,00

	<p>tubo de aço carbono 1.1/2"x2mm, 3/4"x1,25mm; 01- Circuito de discos com estrutura principal em tubo de aço carbono e discos em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 2000mm; 02-Coqueiro decorativo em plástico rotomoldado com 8 folhas e suporte de fixação chapas de aço carbono de no mínimo 3,18mm de espessura; 01-Flor decorativa em plástico rotomoldado com 8 pétalas acoplado ao palanque de madeira plástica; 01-Balanço assentos 2 kids plástico rotomoldado. Estrutura de aço tubular. Utiliza eixo maciço, buchas em nylon, correntes galvanizadas, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig; 02-Degraus de escada, fabricada em tubo de aço carbono redondo de 1.1/2"x2mm; 01-Descida de bombeiro fabricado em tubo de aço carbono curvado de 1.1/2"x2,00mm galvanizado contendo escada com 5 degraus de aço carbono fixados à torre; 01-Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 3,00 x 0,52m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 01-Escada de discos fabricada em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,50mm, 3/4"x1,50mm e discos coloridos em plástico rotomoldado; 01-Subida de discos fabricada em tubo de aço carbono redondo de 1.1/2"x2mm e discos coloridos e plástico rotomoldado; 01 - Travessia de discos com estrutura superior em aço carbono 1.1/2"x2,00m, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento, contendo 4 discos coloridos em plástico rotomoldado; 01-Escada horizontal acoplada fabricada com tubos de aço carbono de no mínimo 1" 1/2 x 2 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. 01-Rampa de tacos com estrutura inferior em aço carbono e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,50 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,50mm e 3/4"x1,50mm contendo 7 tacos coloridos de madeira plástica; 01-Tobogã com 02 curvas de 90º em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado; 02-Tubo de desnível - 2 curvas de 45º ligando uma torre na outra. 01 Teia de cordas com estrutura em plástico rotomoldado parede dupla, cordas de nylon e junção das cordas em plástico injetado, sem nós; 01 Subida de cordas, contendo prancha de madeira central com tacos coloridos, corrimão em tubo de aço carbono galvanizado, pintura eletrostática a pó e cordas laterais para completar a segurança, 01 Fechamento ábaco- Ábaco colorido com estrutura em plástico rotomoldado; 02-Fechamento relógio colorido com estrutura em plástico rotomoldado; 02-Fechamento alfabeto colorido com estrutura em plástico rotomoldado; 02 Fechamento Jogo da Velha com estrutura em tubo de aço carbono 1"x1,50mm e 3/4"x1,50mm, com cilindros em plástico rotomoldado colorido, com as letras "x" e "O"; 03-Fechamento bolha confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo aproximadamente 1,06 x 0,98m, com bolha transparente em material resistente com 30cm de profundidade.09-Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla.</p>				
17	<p>Carrossel com, 8 Assentos, com tubos de aço carbono de no mínimo 3 1/2" x 3 mm; 1" 1/2 x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 3,18; assentos em plástico rotomoldado com proteção anti UV. Utiliza eixo maciço, rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Medidas: Diâmetro: 1881 mm x Altura: 760 mm.</p>	86	UND.	R\$ 6.100,00	R\$ 524.600,00
18	<p>Balanço de ferro, com 2 assento ,com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" 1/2 x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; assento baby em plástico rotomoldado. Utiliza eixo maciço, buchas em nylon, pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas.</p>	86	UND.	R\$ 6.931,31	R\$ 596.092,66

	Medidas: Comprimento: 3379 mm x Altura: 2156 mm x Largura: 1224 mm.				
19	Balanço acessível com cadeira para acompanhante, com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono schedule 80 (60,3 x 5,54 mm) e schedule 40 (42,1 x 3,38 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 3,18 mm; assoalhos em chapa de alumínio de no mínimo 2,2mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho em piso natural ou concreto através de chumbador parabol. Capacidade simultânea de 1 usuário cadeirante e 1 acompanhante. Altura: 2500 mm; Largura: 2350 mm; Comprimento: 2500 mm; Peso: 122 kg.	86	UND.	R\$ 20.417,50	R\$ 1.755.905,00
20	Carrossel Acessível Para 2 Cadeirantes + 2 Acompanhantes, com tubos de aço carbono de no mínimo 5" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" ¼ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono schedule 40 (88,9 x 5,49 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 3,18 mm; Tubo retangular de no mínimo 30 x 50 x 2mm; assentos fabricados em plástico rotomoldado, assoalhos em chapa de alumínio de no mínimo 2,2mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos cônicos duplos, roldanas em nylon, pintura a pó eletrostática poliéster. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabol. Capacidade simultânea de 2 usuários cadeirantes e 2 acompanhantes. Altura: 2800 mm; Diâmetro: 2250 mm; Peso: 223 kg.	86	UND.	R\$ 24.990,00	R\$ 2.149.140,00
21	Gangorra De Assento Duplo, com tubos de aço carbono de no mínimo 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; assento fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 240 x 340 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Medidas: Comprimento: 2000 mm x Altura: 1004 mm x Largura: 1903 mm	86	UND.	R\$ 4.840,00	R\$ 416.240,00
22	Escorregador Reto, com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; degraus em madeira plástica e escorregador de plástico rotomoldado de 2,60 m. Pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Medidas: Comprimento: 3170 mm x Altura: 2210 mm x Largura: 652 mm	86	UND.	R\$ 7.850,00	R\$ 675.100,00
23	Calçada Sensorial Pés E Mãos, com estrutura de concreto, medindo 4,90 m de comprimento x 0,70 de largura, em um dos lados, umamureta elevada com parede vazada, composta por corrimão com cerca de 15cm de largura, com a finalidade de receber os seguintes materiais: CIMENTO QUEIMADO / PISO DE BORRACHA / PEDRAS TIPO SEIXO (SOLTAS) / DECK DE MADEIRA PLÁSTICA / CALÇADA PORTUGUESA (PEDRAS FIXAS E IRREGULARES)/ AREIA SOLTA / GRAMA SINTÉTICA, estes materiais estarão no piso como também na mureta de 15cm de largura. Altura: 800 mm x Largura: 850 mm x Comprimento 4.900 mm.	41	UND.	R\$ 56.650,00	R\$ 2.322.650,00
24	Circuito de aprendizagem, composto por 4 (quatro painéis distintos), fixos em colunas de madeira plástica contendo 3 coqueiros e duas flores como acabamento de topo. 1 (um) painel com alfabeto; Painel em plástico rotomoldado vazado formando uma moldura contendo peças plásticas g i r a t ó r i a s contendo letras na forma SCRIPT, sendo de um lado maiúsculas e do outro lado minúsculas. Estampada com imagem relacionada a letra representada. 1 (um) painel PAR OU IMPAR? com peças giratórias; Painel em plástico rotomoldado vazado formando uma moldura contendo peças plásticas g i r a t ó r i a s contendo de um lado números pares e de outro lado números ímpares. 1 (um) painel com SIMULADOR DE RELÓGIO. Características: relógio com ponteiros manuais (móveis), para simulação de horário, sendo de um lado com números romanos e do outro lado números cardinais. 1 (um) painel	41	UND.	R\$ 48.500,00	R\$ 1.988.500,00

	ÁBACO. Paineis em plástico rotomoldado vazado formando uma moldura contendo peças plásticas giratórias representando as posições das casas decimais (unidade, dezena, centena, milhar, unidades de milhar, dezenas de milhar, centenas de milhar, unidades de milhão), cada bastão é composto por dez "bolinhas". Características: para conhecimento das operações matemáticas. Altura: 3400 mm x Largura: 5070 mm x Profundidade: 1290 mm				
					R\$ 79.623.982,66

Lote 3

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido. 1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 1 Escorregador ondulado com dimensão aproximada de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, angulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado. 1 Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos retos; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes. 1 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido.	86		R\$ 34.345,68	R\$ 2.953.728,05
2	Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido. 1 Escada com 5	45		R\$ 43.282,00	R\$ 1.947.690,00

	<p>degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido fixado al solo. 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, angulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado. 1 Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos retos; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes.</p>				
3	<p>Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 2 Plataforma, tipo MP, com 2 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 3000 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido. 1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura redonda) dimensão de 1591mm x 695mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido 1 Plataforma, tipo MP, com 2 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Sem cobertura com 2 acabamentos topo de coluna. 1 Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500 mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos reto; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes. 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, angulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado. 1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Escorregador espiral (Caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástico com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2</p>	45		R\$ 120.050,00	R\$ 5.402.250,00
		unid			

<p>Guarda corpo com dimensão 800mmx900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento 1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado. 1 Passarela negativa rotomoldada. Estrutura em forma côncava. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletroestática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura. 1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 1 Escada tipo curva; Confeccionada em aço tubular galvanizado com diâmetro de 1.1/4", e dimensão de aproximadamente 2400 mm de comprimento e largura de 560 mm; contendo 7 degraus em formato semi – circular côncavo e convexo pintura eletroestática cor colorida; 2 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. 1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento</p>				
<p>4 Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo:1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2500 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 800 mm (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido. 1 Plataforma, tipo MP, com 3 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2500 mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm,1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 800 mm, com 3 acabamento topo de coluna. 1 Escada com 3 degraus, dimensão 1000 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e pintado com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; sem ângulos retos. 1 Escorregador reto com dimensão de 1600mm x 500mm de largura, seção de deslizamento com largura de 410mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Tobogã 1 Curvas com ângulo de 34º diâmetro 750mm, 1 curva com ângulo de 45º diâmetro 750 mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa</p>	<p>45</p>	<p>unid</p>	<p>R\$ 59.176,80</p>	<p>R\$ 2.662.956,00</p>

	<p>940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 3 Acabamento de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Rampa de escalada dimensão 1000mm x 690mm com 4 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. 1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento.</p>				
5	<p>Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 3 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 3000 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido. 1 Escorregador espiral (Caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástico com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpo com dimensão 800mmx900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento. 1 Escalada, tipo vertical, Cano de Bombeiro; Confeccionada em aço tubular diâmetro 1.1/4", na coluna principal e 1" nos 4 pares de degraus. Para patamar com altura de 1400 mm Pega mão confeccionado em aço tubular diâmetro de 1", galvanizado. Cor colorido. 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1570mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado. 1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Rampa de escalada dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Escorregador duplo com dimensão de 2600 mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido; Barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Escada tipo curva; Confeccionada em aço tubular galvanizado com diâmetro de 1.1/4", e dimensão de aproximadamente</p>	45	unid	R\$ 98.700,00	R\$ 4.441.500,00

<p>2400 mm de comprimento e largura de 560 mm; contendo 7 degraus em formato semi – circular côncavo e convexo pintura eletroestática cor colorida; 1 Passarela negativa rotomoldada. Estrutura em forma côncava. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletroestática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura. 1 Passarela reta rotomoldada. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletroestática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura. 1 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido</p>				
<p>6 Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 3 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura redondo) diâmetro de 1591mm x 695 mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. 1 Plataforma, tipo MP com 3 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm; 1 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 3000 mm 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200 mm Sem cobertura. 1 Balanço fixado a torre. Com 2 assentos aberto em polietileno, suspenso por correntes galvanizadas; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos reto; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação. 1 Tubo curvo 90º com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1570mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40º com pintura eletroestática, cor colorido sem ângulos retos. Colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado. 1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Escorregador espiral (Caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpo com dimensão 800mmx900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento. 1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Tubo</p>	<p>45</p>	<p>unid</p>	<p>R\$ 122.400,00</p>	<p>R\$ 5.508.000,00</p>

<p>reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Passarela reta rotomoldada. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletroestática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura. 1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 1 Escalada, tipo vertical, Cano de Bombeiro; Confeccionada em aço tubular diâmetro 1.1/4", na coluna principal e 1" nos 4 pares de degraus. Para patamar com altura de 1400 mm; Pega mão confeccionado em aço tubular diâmetro de 1", galvanizado. Cor colorido 1 Escada tipo curva; Confeccionada em aço tubular galvanizado com diâmetro de 1.1/4", e dimensão de aproximadamente 2400 mm de comprimento e largura de 560 mm; contendo 7 degraus em formato semi – circular côncavo e convexo pintura eletroestática cor colorida; 2 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido.</p>				
<p>7 Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura redonda) dimensão de 1591mm x 695 mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido. 1 Plataforma, tipo MP, com 3 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2500 mm; 1 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200 mm; sem cobertura, com 3 acabamento topo de coluna. 1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2500 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 800 mm Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido. 1 patamar auxiliar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm, fixado as torres. 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 3 Acabamento de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Escorregador curvo com dimensão de 2600mm x 590mm de largura, seção de deslizamento com comprimento de 2500mm x largura de 480mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Escorregador reto com dimensão de 1600mm x 500mm de largura, seção de deslizamento com largura de 410mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Tubo curvo 90º com diâmetro</p>	<p>45</p>	<p>unid</p>	<p>R\$ 412.290,00</p>	<p>R\$ 18.553.050,00</p>

<p>interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 1 Escada com 3 degraus, dimensão 1000 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e pintado com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; sem ângulos retos. 1 Rampa de escalada dimensão 1600mm x 540mm com 8 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 3 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. 1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento.</p>				
<p>8 Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 3 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 3000 mm ; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura redonda) diâmetro de 1591mm x 695mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. 1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura redonda) diâmetro de 1591mm x 1591mm x 695mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. 1 Plataforma, tipo MP, com 3 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2500 mm; 1 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200 mm, com 3 acabamento de coluna. 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1570mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado. 1 Rampa de escalada dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Escorregador espiral (Caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em</p>	<p>45</p>	<p>unid</p>	<p>R\$ 137.906,94</p>	<p>R\$ 6.205.812,41</p>

	<p>madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpo com dimensão 800mmx900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento. 1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Escalada, tipo vertical, Cano de Bombeiro; Confeccionada em aço tubular diâmetro 1.1/4", na coluna principal e 1" nos 4 pares de degraus. Para patamar com altura de 1400 mm Pega mão confeccionado em aço tubular diâmetro de 1", galvanizado. Cor colorido. 1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Tubo curvo 90° com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Rampa de tacos (com pega mão de segurança), 8 tacos, dimensão 1750mm de comprimento X 790mm de largura, assoalho em madeira plástica na cor itaúba; Estrutura de metal aço galvanizado perfil tubular quadrado 30mmx30mm e 2mm de espessura. 1 Passarela negativa rotomoldada. Estrutura em forma côncava. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletroestática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura. 1 Passarela de cordas com dimensão de 2000mm de comprimento x largura de 800mm, com estrutura de sustentação horizontal com 2 tubos metal galvanizado diâmetro de 1.1/4 de polegada 2mm de espessura com pintura eletrostática cor colorido; Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado. 1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 1 Escada tipo curva; Confeccionada em aço tubular galvanizado com diâmetro de 1.1/4", e dimensão de aproximadamente 2400 mm de comprimento e largura de 560 mm; contendo 7 degraus em formato semi circular côncavo e convexo pintura eletroestática cor colorida; 1 Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500 mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos reto; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes. 2 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. 1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento.</p>				
9	<p>Conjunto de parque infantil colorido (com acessibilidade de PNE), com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 110mmx110mm, com reforço interno tipo cruzeta e parede de no mínimo 13mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, contendo no mínimo: 1 Plataforma sextavada (PNE) (h 0,20) medindo no mínimo 2,00 x 2,00m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionada com deck de madeira plástica, cobertura sextavada em plástico rotomoldado duplo. 2 Rampas de acesso (PNE) aos brinquedos medindo</p>	45	unid	R\$ 188.837,50	R\$ 8.497.687,50

	<p>no mínimo 2,00 x 0,93m estrutura em aço com diâmetro mínimo de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro mínimo de 9,525mm com assoalho em madeira plástica. 1 Plataforma (h 1,20m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica, cobertura formato de pirâmide quadrada medindo no mínimo 1300mm x 1300mm x 650mm em plástico rotomoldado. 2 Plataforma auxiliar entre as torres medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica. 1 Ábaco em polietileno rotomoldado parede dupla contendo números de 0 a 5 nas duas extremidades e no centro, 5 hastes de metal horizontal com bolinhas injetadas. 1 Escada com 3 degraus, dimensão 1000 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e pintado com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; sem ângulos retos; 1 Escada, tipo 1 degrau. Degrau confeccionado em polietileno rotomoldado cor colorido; Pega mão confeccionado em aço tubular diâmetro de 1", galvanizado. Para altura de 400 mm cor colorido. 1 Escorregador reto com dimensão de 1600mm x 500mm de largura, seção de deslizamento com largura de 410mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido; 4 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; 1 Guarda corpo com bolha transparente, fixado em flange (painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento; 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, angulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado; 1 Tobogã 3 curvas com ângulo de 34º, diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 flange (painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido fixado ao solo; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Acabamento de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Flor decorativa em plástico rotomoldado.</p>				
10	<p>Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 2 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2500 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 800 mm Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido. 1 Plataforma, tipo MP, com 3 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2500 mm; coluna em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm, 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 800 mm; sem cobertura. 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 3 Acabamento de colunas em polietileno</p>	45	unid	R\$ 68.131,00	R\$ 3.065.895,00

<p>rotomoldado cor colorido. 1 Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500 mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos retos; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes. 1 Tobogã 1 Curva com ângulo de 34º diâmetro 750mm, 1 Curva com ângulo de 45º diâmetro 750 mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Escorregador reto com dimensão de 1600mm x 500mm de largura, seção de deslizamento com largura de 410mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Tubo curvo 90º com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Passarela reta rotomoldada. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletrostática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura. 1 Escada com 3 degraus, dimensão 1000 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e pintado com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; sem ângulos retos 2 Rampa de escalada dimensão 1000mm x 690mm com 4 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 2 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. 1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820 mm de comprimento.</p>				
<p>11 Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 3000 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido. 1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm ; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido. 1 Plataforma, tipo MP, com 3 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2500 mm; 1 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 3000 mm.1 patamar sem cobertura confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400 mm, com 3 acabamento topo de coluna. 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado</p>	<p>45</p>	<p>unid</p>	<p>R\$ 80.178,00</p>	<p>R\$ 3.608.010,00</p>

	<p>de 2500 mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos retos; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes. 1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Rampa de escalada dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Escorregador reto com dimensão de 2700mm x 500mm de largura, seção de deslizamento com largura de 390mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Rampa de tacos (com pega mão de segurança), 7 tacos, dimensão 1750mm de comprimento X 790mm de largura, assoalho em madeira plástica na cor itaúba; Estrutura de metal aço galvanizado perfil tubular quadrado 30mmx30mm e 2mm de espessura. 1 Tubo curvo 90º com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Passarela reta rotomoldada. Contém: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletrostática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura. 1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 2 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. 1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820 mm de comprimento.</p>				
12	<p>Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 3000 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura redondo) diâmetro de 1591mm x 695mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. 1 Patamar auxiliar, tipo MP, com 1 coluna 110 mm x 110 mm x 2500 mm com acabamento, 1 coluna 110 mm x 110 mm x 2800 mm para patamar de 1050 mm x 1050 mm, com altura de 1200 mm com 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento. 1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em</p>	45	unid	R\$ 56.187,50	R\$ 2.528.437,50

	<p>polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Tobogã 2 curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido fixado al solo. 1 Rampa de escalada dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos retos; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes com 1 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido.</p>				
13	<p>Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 3000 mm ; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura redondo) diâmetro de 1591mm x 695 mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. 1 Plataforma, tipo MP, com 3 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm; 1 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 3000 mm.1 patamar sem cobertura confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200 mm, com 3 acabamento topo de coluna. 1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 1 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido;3 Acabamento de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Escorregador curvo com dimensão de 2600mm x 590mm de largura, seção de deslizamento com comprimento de 2500mm x largura de 480mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Escorregador espiral (Caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpo com dimensão 800mmx900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento. 1 Rampa de escalada dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Tubo curvo 90° com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange</p>	45	unid	R\$ 75.490,00	R\$ 3.397.050,00

	(Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento.				
14	Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo:2 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm ; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido. 1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 1 Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500 mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos reto; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes. 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, angulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado. 1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido 1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. o 2 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. 1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;	45		R\$ 69.482,00	R\$ 3.126.690,00
15	Composto por 8(oito) módulos fabricados em madeira plástica e estrutura metálica e brinquedos em rotomoldado e chapas em PAD contendo: 1 Modulo (1) caracterizando um locomotiva montado com tubo 160 x 80, rotomoldado tipo T com flange de acrílico na parte superior tipo bolha acabamento na parte frontal com chapa em PAD 15mm. 2 Escalada de 6(seis) neveis diferentes em plástico rotomoldado. Composição da cabine com chapas em PAD 15mm. 14 Rodas com diâmetro de 760mm em chapa PAD 15mm. 1 Modulo (2) Fixados lateralmente com tamanho de cada modulo 2.500mm x 800mm x 1.800mm, caracterizando cabine do maquinista composição de estrutura com 4 colunas de madeira plástica 110 x110, com uma plataforma de estrutura metálica medindo 1050 mm x 1050 mm estruturado com cantoneiras metálicas 30mmx50mme tubo 30x30 e nos 4(quatro) lados elementos de encaixe com fixação nas colunas, revestimento do assoalho madeira plástica 30mm com espessura de 130mm. Plataforma fixada nas colunas com altura de 800mm na parte frontal, fechamento com chapa em PAD 15mm contemplando 2(duas)	45		R\$ 261.900,00	R\$ 11.785.500,00

<p>janelas e ligação modulo, sendo 1(um) com tubo formato T. Cobertura com chapa em PAD nedindo 1200mm x 1380mm com chapa PAD 10mm, estrutura com tubo 30x30 metalico. 2 Escada com 3 degraus, dimensão 1000 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e pintado com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; sem ângulos retos. 3 Escorregador reto com dimensão de 1600mm x 500mm de largura, seção de deslizamento com largura de 410mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 2 Rampa de escalada dimensão 1000mm x 690mm com 4 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Módulo (3) Composto por plataforma de estrutura metálica cantoneira medindo 1050mm x 1600mm revestido com assoalho de madeira plástica 130mm de largura e 30mm de espessura, acabamento lateral em PAD. 2 Bancos com estrutura metálica e revestida com madeira plástica tamanho 105mm x 300mm caracterizando modulo passageiro do trem. 1 Modulo (4) Plataforma em madeira plástica com estrutura de colunas de 110 x 110mm, com patamar fixado na altura de 800mm, cobertura em chapa de PAD 10mm estruturado com tubo metálico 30x30mm, fixados nas colunas da estrutura principal. 1 Tobogã 1 Curvas com ângulo de 34º diâmetro 750mm, 1 curva com ângulo de 45° diâmetro 750 mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido. 4 Escada, tipo 1 Degrau. Degrau confeccionado em polietileno rotomoldado cor colorido; Pega mão confeccionado em aço tubular diâmetro de 1", galvanizado. Para altura de 400 mm cor colorido</p>				
			total	R\$ 83.684.256,46

RESUMO DE VALORES DOS LOTES

Lotes	Valor global do lote
Lote 1	R\$ 13.709.975,60
Lote 2	R\$ 79.623.982,66
Lote 3	R\$ 83.684.256,46
VALOR TOTAL DA SOMA DOS LOTES (1+2+3)	R\$ 177.018.214,72



Anexo VI

Relação de quantitativo estimado por Município Consorciado

(disponível nos sites: www.licitamaisbrasil.com.br ; www.codevar.sp.gov.br ;
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>)